ANNO LXVII — NUMERO 151 — QUARTA-FEIRA 8 DE JULHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso	$110

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO JANEIRO, 7 de Julho, ás 4 horas e 25 minutos da tarde

— Foram removidos os seguintes juizes de direito:

Luiz Antonio Ferreira Couto, da comarca de Trahiry, no Rio Grande do Norte para o de Campinas Grande na Parahyba e Antonio Carlos de Amorim Garcia, da comarca de Pedras de Fogo para a de Conde, ambas na Parahyba.

— Foi designada a comarca de Pedras de Fogo para nella ter exercicio o Juiz de Direito Honorio Vaz Curado.

— Foi nomeado commandante geral do estado-maior de artilheria o general Bernardo Vasques.

A camara dos deputados elegeo os seguintes representantes para as commissões mixtas: de responsabilidade presidencial, Amphilophio Botelho Freire de Carvalho, Capitão tenente Manoel Ignacio Belfort Vieira e Epitacio Pessoa;

De regulamento eleitoral Francisco Glycerio, José Nicoláo Tolentino de Carvalho e José Augusto de Freitas.

— Iniciou-se com geral acceitação uma subscripção patriotica em favor da familia de Silva Jardim.

Até agora sobe a 30,000$000 a importancia das quantias subscriptas.

Os deputados Nilo Peçanha, Matta Machado e Antonio Azevedo, no intuito generoso de auxiliar o pagamento dessa divida de honra, pretendem expedir telegrammas ás redacções dos jornaes dos differentes Estados, pedindo a abertura de subscripções parciaes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado resolve prorogar por tres mezes o prazo marcado em edital da secretaria deste governo datado de 16 de Fevereiro deste anno expirado hoje, para apresentação de propostas a sua concurrencia do novo contracto para a illuminação a gaz desta capital.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear para as vagas existentes no 27.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Cabo os seguintes cidadãos:

Tenente quartel-mestre— José Eduardo dos Passos.

5.ª companhia

Tenente—Antonio Tolentino de Figueira Lima.

6.ª companhia

Alferes—João Ferreira de Mello.

7.ª companhia

Tenente—Manoel Martins da Cunha Seabra.

Alferes—Thomaz de Aquino e Silva.

8.ª companhia

Tenente—Obdon Americo de Aquino.

—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, contido em officio n. 831 de 16 do corrente, resolve exonerar a pedido, Claudino Cavalcante Velloso Freire, do cargo de subdelegado do 1.º districto de Nossa Senhora do O' de Goyanna.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a autorisação contida no telegramma do Ministerio do Interior, de 15 do corrente, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 50:000$000, á verba— Soccorros Publicos— daquelle ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer as despezas com as obras do aterro e desapropriação que a bem da hygiene publica se estão fazendo no largo do Hospicio, para a fundação do Jardim 13 de Maio.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que em 5 do corrente o juiz de direito da comarca de Triumpho, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva, entrou no goso da licença que obteve por portaria de 8 de Abril ultimo.

— Ao mesmo —Communico vos que o juiz de direito da comarca de Villa-Bella, bacharel Aquilino Gomes Porto, em 16 do corrente entrou no goso da licença que ultimamente obteve para tratar de sua saude.

— Ao mesmo.—Communico vos, para os fins convenientes, que segundo consta de aviso de 27 de Abril ultimo foi pelo Ministerio da Justiça solicitada do da fazenda a expedição de ordem no sentido de ser habilitada essa Thesouraria com a quantia de 1:000$000 para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo, nomeado juiz de direito da comarca de Flores, neste Estado.

— Ao mesmo.—Declaro-vos, em additamento ao meu officio de 16 do corrente, que na compra do engenho Soccorro comprehendem-se todas as casas e bemfeitorias existentes, salvo os machinismos e apparelhos de fabricar assucar, os quaes ficam, em todo caso obrigados a moagem da safra proxima, que pertencerá ao governo, como se vê daquelle officio; finda a qual, serão entregues ao proprietario.

— Ao director das obras militares.—Providenciai para que seja concertado com urgencia o reboco do canno, que dá esgoto ás aguas servidas na cozinha da casa do ajudante da fortaleza do Brum, segundo solicita o commandante das armas em officio de 15 do corrente, sob n. 3144.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha— Constando do «Diario Official» do 1º de Março ultimo a nomeação do cidadão Josino de Araujo Pereira, que alli se acha, para o lugar de amanuense desse estabelecimento, recommendo-vos que providencieis para que o mesmo Araujo Pereira assuma o exercicio das respectivas funcções logo que recebedes este officio.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Portarias:

— Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar até o Estado da Bahia, por conta do Ministerio da Guerra, o soldado do 5º batalhão de artilharia de posição Antonio José dos Santos Primeiro, que, pertencendo a 4ª bateria aqui estacionada, foi transferido para a terceira.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem até a Capital Federal, o soldado Francisco Canuto Emereanciano Filho, que não tendo corpo designado, segue para alli, á disposição do ajudante general do exercito—Communicou se ao commandante das armas.

— Idem, idem até o Estado do Pará, por conta do Ministerio da Marinha, um caixão medindo 45 decimetros cubicos, contendo uma peça da machina pertencente ao cruzador «Guanabara», conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha em officio de 12 do corrente, sob n. 58.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande transportar até o Estado das Alagoas, por conta do Ministerio da Guerra, cinco caixões medindo 2.375 decimetros cubicos, contendo varios artigos de fardamento destinados ao 26º batalhão de infantaria.—Communicou-se ao Arsenal de Guerra.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré, até Natal, na 2ª viagem deste mez aos portos do norte, ao Dr. Manoel Caetano da Silva Mello, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação do Brum a de Timbauba, ao cabo da guarda local Honorio José de Moraes que conduz fardamento, cujo transporte fica por meio desta autorisada.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio de 29 de Abril findo, copia do de n. 414, de 14 do corrente, do inspector do Thesouro.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal do Recife.—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que no vosso officio de 14 do corrente, sob n. 590, exarou hoje o seguinte despacho:

« Ao director do presidio de Fernando de Noronha para satisfazer a requisição ».

— Ao inspector do Thesouro do Estado—O desembargador governador do Estado manda communicar-vos que, de accordo com a vossa informação n. 419 de 5 do corrente, indeferio hoje a petição de Maria Magdalena de Vasconcellos, nomeada professora publica da cadeira de Ribeirão.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Páo-d'Alho.—O desembargador governador do Estado recommenda-vos, em resposta ao vosso officio de 7 do corrente, que procedaes a concurso para o preenchimento dos officios de justiça que se acham vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario João Alves Pereira Lima Filho.

— Ao bacharel João Pacifico Ferreira dos Santos, promotor publico nomeado para a comarca de Páo d'Alho.—De ordem do desembargador governador do Estado, recommendo-vos que, com a maxima brevidade, vos dirijaes para a comarca de Pao d'Alho afim de assumirdes o exercicio de vosso cargo, visto assim convir aos interesses da justiça.—Communicou-se ao juiz municipal em exercicio.

— Ao commissario da guarda local do municipio de Pedra.—O desembargador governador do Estado manda declarar vos que não pode ser satisfeito nenhum dos pedidos constantes de vosso officio de 3 do corrente, que assim fica respondido.

— Aos Srs agentes do Lloyd Brazileiro.—O desembargador governador do Estado ficou inteirado pelo officio de hoje de que o vapor *Maranhão* entrado as 6 horas da manhã, dos portos do sul seguirá para os do norte amanhã ás 5 da tarde.—Communicou-se a directoria do commercio.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MAIO DE 1891

Officios:

— Ao commandante das armas.—Deferindo os requerimentos do 2º cadete José Cordeiro dos Santos e do soldado particular Sergio Henrique Cardim ambos do 14º batalhão de infantaria sobre os quaes versa vossa informação de 12 do corrente sob n. 3124 autoriso-vos a concederdes baixa do serviço do exercito as referidas praças, uma vez que os substitutos apresentados estejam nas condições da lei.

— Ao mesmo.—Deferindo os requerimentos de José Lopes Frazão e José Correia de Araujo soldados do 14º batalhão de infantaria sobre os quaes versa vossa informação de 12 do corrente mez, sob n. 3125, autoriso-vos a concederdes baixa do serviço do exercito as alludidas praças, uma vez que os substitutos apresentados estejam nas condições legaes.

— Ao mesmo.—A vista de vossa informação de 14 do corrente, sob n. 3140, exarada na petição de Joaquim Gomes da Costa soldado do 14º batalhão de infantaria autoriso vos a concederdes baixa do serviço do exercito a referida praça uma vez que o substituto apresentado esteja nas condições legaes.

— Ao mesmo.—Transmitto, para vosso conhecimento e devidos fins, as inclusas copias do officio da Repartição de Ajudante General de 6 do corrente mez sob n. 9399 e da portaria do Ministerio da Guerra de 4 do mesmo mez dirigido a aquella repartição.

— *Mutatis mutandis* á Thesouraria de Fazenda e ao Arsenal de Guerra.

— A Thesouraria de Fazenda.—Communico-vos que o bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego, em o 1º do corrente mez entrou no exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Flores, para o qual foi nomeado passando na mesma data a exercer interinamente as funcções da vara de direito da comarca da mesma denominação visto achar licenciado o juiz effectivo.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 6 do corrente o juiz municipal e de orphãos, do termo de Floresta bacharel Antonio Candido Correia de Araujo entrou no goso de licença de 3 mezes com ordenado, concedida pelo Ministerio da Justiça em 6 de Março proximo passado.

— Ao mesmo.—Communico vos que em 1º do corrente mez o juiz municipal do termo de Salgueiro bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim interrompeu o exercicio de seu cargo por motivo de molestia.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — A vista de vossa informação contida em officio de 12 do corrente mez, sob n. 1042, autoriso-vos a mandardes fornecer a bateria de artilharia, estacionada neste Estado os artigos constantes do incluso pedido.—Fizeram se as necessarias communicações.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Tendo em vista vossa informação em officio n. 447 de hontem datado e a proposta feita por Sinden & C. autoriso-vos a acceitardes conjunctamente com os engenhos Permanente e Catende a propriedade Ouricury, por hypotheca a Fazenda do Estado.

— Ao provedor da Santa Casa.—Remetto vos o incluso telegramma, que me será devolvido do cidadão Odilon Garcia afim de que me informeis se é possivel a admissão no Hospicio da Tamarineira do alienado alludido no mesmo telegramma.

— Ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco.—Providenciai, para que tenham passagem de 2ª classe, por conta do Estado, entre Palmares e Garanhuns, Maria Ferreira da Silva, mulher do sentenciado Manoel Cordeiro do Nascimento, que alli vai ser posto em liberdade, e a seus filhos menores de 3 annos.

Circular:

A's repartições publicas —Cumprindo o aviso do ministro da instrucção publica, correios e telegraphos, de 5 do corrente, sob n. 288 chamo a vossa attenção para as recommendações do aviso circular do ministro da agricultura n. 46 A, de 2 de Maio do anno proximo passado, publicado no *Diario de Pernambuco* de 28 do mesmo mez, sobre a expedição de telegrammas com a designação de « Serviço publico, » e recommendo vos a stricta observancia do § 2º do art. 79 do regulamento approvado pelo decreto n. 372 A, de 2 daquelle mez e anno.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro mandem dar transporte até a Capital Federal, por conta do Ministerio da Guerra, ao desertor da extincta companhia de cavallaria deste Estado, João Alves de Lyra, e bem assim aos soldados José Lopes de Souza e João Gomes de Oliveira, que vão escoltando o alludido desertor.—Communicou se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagens gratuitas de ré até a Parahyba, na segunda viagem deste mez dos portos do norte, ao juiz de direito, bacharel Manoel Muniz Tavares da Silva, sua mulher e 4 filhos menores de 1 a 4 annos; e de prôa, por adiantamento das de primeira viagem no mez de Outubro, a 3 criados.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de prôa por conta do Estado, com direito á bagagem, do porto desta capital ao de Penedo, no primeiro vapor que para alli seguir, á praça da guarda local de Tacaratú. Argemiro Lindolpho —Providenciou-se sobre o transporte de Penedo a Jatobá.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagem de prôa de ida e volta, do porto do Recife ao da Bahia, por conta das gratuitas a que o governo tem direito, na segunda viagem deste mez, a Mathilde Maria da Conceição, providenciando quanto ao transporte de seu filho menor de 13 annos, que tem de acompanhal-a d'alli para esta capital.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem por conta do Estado, com direito á bagagem, em carro de 1ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Aripibú, a uma praça, e providencie quanto ao transporte do menor que ella para alli conduz.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de ida e volta por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas á do Cabo, a duas praças, e providenciai quanto ao transporte de um preso que ellas têm de conduzir d'alli para a Casa de Detenção.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas á de Una, a um preso que segue para Garanhuns.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum á daquella cidade, a um preso.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife.—De ordem do desembargador governador do Estado communico-vos que no vosso officio de 14 do corrente exarou o seguinte despacho: Ao commissario geral das guardas locaes para satisfazer a requisição.

— Ao coronel José Rufino Lima da Silva, commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—O desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de 12 do corrente, sob n. 420, em que participastes haver na mesma data assumido interinamente o commando superior da guarda nacional da comarca do Recife.

— Ao capitão do porto.—O desembargador governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio de 16 do corrente mez, sob n. 18, de cujo assumpto fico inteirado.

— Ao bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego, juiz municipal do termo de Flores, no exercicio interino da vara de direito da mesma comarca.—O desembargador governador do Estado, inteirado pelo officio que lhe dirigistes em o 1º do corrente mez, de haverdes assumido as funcções do cargo de juiz municipal deste termo, recommenda vos que remettaes para esta secretaria a certidão de vosso exercicio.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. —O desembargador governador do Estado accusa o recebimento do officio de hontem, no qual communicastes que essa companhia expedirá o seu vapor *S. Francisco* para os portos do norte até a Fortaleza, no dia 21 do corrente, até ás 5 horas da tarde.

— Aos Srs agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hoje, no qual communicastes que o vapor *Espirito Santo*, chegado dos portos do norte hoje, ás 6 horas da manhã, seguirá para os do sul hoje mesmo, ás 5 da tarde.—Communicou-se á directoria do commercio.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 15 DE JULHO DE 1891

Jacques Bonefond. – Sim, nos termos do decreto de hoje.

DESPACHOS DO DIA 6 DE JULHO DE 1891

Antonio Marinho.—Sim mediante recibo.

Antonio Casado de Araujo Cavalcante —Sim, com ordenado.

Antonio Marques de Almeida.—Indeferido em vista das informações.

Companhia Great Western of Brasil Railway Limited.— A peticionaria dirija-se á commissão encarregada da ligação das estradas de ferro ao norte.

Empreza de Illuminação á Gaz —Em 8 de Abril este governo solicitou do Ministerio da Fazenda a restituição dos impostos pagos pela peticionaria, uma vez que o contrato ha ia sido prorogado. Por aviso de 12 de Maio ultimo S. Exc. declarou que já havia indeferido igual pretenção por despacho de 27 de Janeiro, 19 de Maio e 22 de Agosto de 1890, visto ter o contracto finalisado em Abril de 1889. A peticionaria, querendo, dirija-se por outro canal ao governo federal, em consequencia de já ter o deste Estado se desempenhado da obrigação contida na clausula 17ª do contracto de 26 de Outubro de 1856.

Francisco José dos Passos Guimarães.—O peticionario prove com documentos que a obra foi executada para que, possa ter lugar, não o pagamento, mas a inscripção do debito.

Francisco Argentino Passos.—Escripture-se o debito da peticionaria.

Bacharel João Gonçalves de Azevedo.—Fundado nas disposições do art. 8º item 3º, in fine, da lei n. 3348 de 20 de Outubro de 1887, que, ordenado que o aforamento de terreno de marinha seja feito em hasta publica, manda observar com relação a esses proprios, sem excepção, as disposições do decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, nos artigos do citado decreto, sob n. 5º § unico (excepção de hasta publica) 16º (casas em que tem lugar o direito de preferencia que exclue a hasta publica) 15º § 1º item 2º (pelo qual se verifica que é da exclusiva competencia da jurisdicção administrativa as questões sobre o decreto de aforamento) mantenho o despacho exarado em 18 de Março do corrente anno na petição da irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá.

Alferes João Emiliano Lyra.—Informe o coronel commissario geral das guardas locaes.

João Henrique de Albuquerque Mello.—Deferido. Nesta data nomeio os professores bacharel Gabriel Henrique de Araujo e Pedro Pereira de Souza Lima para examinarem o peticionario sob a presidencia do director da Escola Normal.

Rosa Philomena da Silva Medeiros.—Remettido ao director da colonia Santa Izabel para attender o peticionario á vista de sua informação de 3 do corrente mez.

Rachel Adelpho Cavalcante Ferreira.—Indeferido, em vista das informações.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca.—Informe o Dr. juiz da vara de orphãos da comarca desta capital.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Quartel do commando de brigada de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife 7 de Julho de 1891.

Ordem do dia n. 1

Nomeado por decreto de 25 de Abril ultimo, coronel commandante da brigada de artilharia de cujo cargo prestei juramento e fui impossado pelo Exm. Sr. coronel commandante superior a 4 do corrente, assim faço constar para os fins convenientes.

Por esta occasião apraz em declarar que muito espero dos Srs. commandantes e officiaes já nomeados todo interesse para que entrem em exercicio e levem a effeito, quando lhe for ordenado a organisação dos corpos sob seus commandos

Francisco Antonio de Sá Barreto.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 143 —Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1891.

Illm. Exm. Sr. —Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Francisco, por infracção do artigo 2.º da lei de 19 de Julho de 1887.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, José Gregorio das Chagas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa Vista, Emygdio José dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José de tal, como alienado até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Luiz Lourenço dos Anjos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Jorge João Gaudencio dos Santos e Manoel José de Almeida, como desordeiros.

— Communicou me o delegado do termo de Jaboatão que, no dia 29 do mez findo, falleceu repentinamente na estação de Tapera o individuo de nome João Teixeira da Costa que era servente da referida estação.

Tendo sido transportado o cadaver do infeliz para aquella cidade, chegou-se, após a competente vistoria, ao resultado de que a morte foi occasionada por uma congestão cerebral.

— No dia 27 do mez findo, no 1.º districto do termo de Serinhãem, foi encontrado no rio d'aquelle nome no lugar denominado Porto de Pedras, um cadaver em adiantado estado de putrefacção.

Com difficuldade foi descoberto um ferimento nas costas do infeliz o qual parecia ter sido feito com faca de ponta, tendo-se reconhecido chamar-se elle Antonio Francisco do Espirito-Santo, conhecido por Antonio Matheus, morador em terras do engenho São Braz.

— No dia 18 do mez findo, no termo de Flores, foi capturado o individuo de nome Antonio José de Campos, pronunciado n'aquelle termo no artigo 192 combinado com o 35 do codigo criminal.

— Pelo delegado de Triumpho foram presos e remettidos para a cadeia de Flores os individuos de nomes Manoel Pereira Xavier, conhecido por Vindoca, e José Marcolino de Campos, conhecido por Canna, este á requisição do delegado de Flores, e, como indigitado em crime de defloramento, e aquelle como criminoso de morte em Floresta.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado. —O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE JULHO DE 1891

Lino Agripino da Cunha, Vital José do Espirito Santo, João Francisco Chacon, Francelino do Rego Machado e D. Rita de Cassia de Souza Leão.—Informe á 1.ª Secção.

Luiz & Vieira, Botelho Filho & C.ª e Dias & C. — A' 1.ª secção, para os fins devidos.

Luiz de Moraes Gomes Ferreira e outros. — Deferidos, em vista das informações.

Pedro Joaquim Augusto Ribeiro.—Sim, em vista das informações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE JULHO DE 1891

Organisação autonomica dos municipios

II

Dous principios cardeaes devem regular as relações entre os Municipios, autonomicamente organisados, e o Estado—guarda fiel dos interesses geraes:—aos Municipios não devem ser confiadas funcções de caracter politico que affectem a vida do poder publico do Estado, e ao Estado deve ser negada toda e qualquer interferencia na economia interna dos Municipios, no modo pelo qual estas entidades juridicas zelam os seus interesses puramente administrativos.

Com isso da-se plena libardade de acção a dous poderes cujos pontos de contacto devem ser simplesmente a manutenção da ordem e segurança publicas, a garantia da paz e integridade do Estado e a contribuição para as despezas dos serviços geraes do mesmo.

Sendo assim, o Municipio trata dos seus interesses com a mais ampla e completa liberdade, sem coacção extra-municipal e sem outras restricções que não as impostas legalmente e por cuja transgressão sómente perante a justiça devem dar contas.

Com muito bom senso pratico o illustrado ex ministro do interior e actual da agricultura Dr. João Barbalho, concretisando as theorias modernas pregadas a esse respeito pelos mais notaveis publicistas e adaptando aos nossos costumes o que de bom possue a legislação norte americana, elaborou um projecto de organisação municipal no qual se leem os seguintes artigos que são a consagração pratica do que acima assertamos:

« Art. 3.º No exercicio das attribuições de natureza municipal as autoridades a que são commettidas procedem independentemente da administração federal, que nenhuma ingerencia terá no regimen e economia autonomica do districto. »

« Art. 5.º Das deliberações, posturas e quaesquer providencias de ordem regulamentar ou administrativa, do concelho municipal, não haverá recursos. »

Outro principio valioso, que envolve um systema que no já mencionado paiz em outros tem produzido os mais bellos resultados, é o que consiste em fazer partilhar, segundo ensina o eminente publicista chileno Lastarria, (a quem a mão impiedosa da morte acaba de roubar á Sciencia, depois de a revolução havel-o roubado á patria) os encargos municipaes entre commissões segundo a especialidade do assumpto, confiando-se cada cargo a funccionarios eleitos pelo municipio ou pela corporação municipal.

Esse principio, cujo desenvolvimento se encontra em Seneuil, Tocqueville e outros, foi ainda acceito no projecto a que nos referimos e que deve servir de orientação ao que no genero tenham de fazer os organisadores das instituições consagradas nas Constituições Federal e d'este Estado.

Diz o referido trabalho:

« Art. 1.º O governo economico e municipal do districto federal será exercido:

I Por um concelho municipal;

II Por um prefeito;

III Por sub-prefeitos;

IV Por juntas administrativas;

a) de fazenda e contas;

b) de instrucção publica;

c) de hygiene e assistencia publica;

d) de obras municipaes;

e) de policia;

« Art. 11. Por eleição popular serão nomeados os principaes funccionarios que devem constituir o governo ou administração municipal. »

« Art. 29. Cada uma das juntas administrativas se comporá de cinco membros:

— um escolhido pelo concelho municipal, de seu seio;

— dous nomeados pelo prefeito, e

— dous por eleição popular. »

Segundo Tocqueville em seu livro—A Democracia na America,— o municipio, nos Estados-Unidos, governa-se por si proprio, tendo por intermediarios certos funccionarios que o dirigem, em tudo que não disser respeito á execução das leis geraes.

Entre esses funccionarios estão distribuidos os diversos ramos de serviço municipal e assim uns são commissarios de escolas, outros são inspectores das estradas e obras publicas, outros dirigem a assistencia e soccorros aos pobres, etc.

Um outro funccionario exerce as funcções policiaes.

Esta organisação livre e logica, fundada no respeito aos direitos civis, foi comprehendida pelo autor do escorço alludido e deve ser aceita pelos legisladores que tiverem de constituir os municipios.

Não nos devemos, é certo, aventurar em innovações excusadas nem em novidades extemporaneas e incabidas, mas um espirito remodelador deve presidir á confecção de qualquer trabalho que disser respeito a um assumpto tão momentoso.

Tambem não se deverá impôr aos municipios uma organisação que não estiver de accordo com os seus interesses particulares.

Pensando nós que ao Congresso do Estado cabe dar as bases geraes para a constituição dos municipios distribuil-os convenientemente, alargar os seus limites actuaes ou restringil-os, julgamos ao mesmo tempo que convém facultar-se áquelles o direito de, depois de eleitos os seus primeiros funccionarios, regulamentar de accordo com as suas necessidades, precisões e interesses, (e sem ir de encontro as leis promulgadas) os referidos principios estabelecidos pelo Congresso

ORGANISAÇÃO MUNICIPAL

Plano de organisação municipal no districto federal

(*Continuação*)

DA JUNTA DE INSTRUCÇÃO

Art. 35. A junta de instrucção se incumbirá de:

Organisar o regimento das escolas e quaesquer estabelecimentos de educação e ensino, mantidos ou subvencionados pelo municipio;

Preparar a parte do orçamento municipal relativa á despeza com serviço escolar;

Propor ao prefeito pessoas idoneas para o exercicio do magisterio nos institutos do municipio, na fórma do regimento;

Inspeccionar as escolas e casas de educação municipaes ou particulares;

Propor a distribuição e melhor collocação das escolas por modo a serem bem frequentadas;

Assistir aos exames annuaes ou commissionar esta funcção a professores de sua confiança;

Dar parecer sobre que concernir ao serviço material e pessoal do ensino;

Reunir os professores periodicamente para ouvil-os sobre o estado da instrucção publica, e providenciar para diffusão e melhoria do ensino;

Instruir e julgar os processos disciplinares, com recurso para o prefeito, que por ordem d'este ou representação justificada forem instaurados nos casos de infracções regulamentares por parte dos professores publicos;

Regular o serviço da bibliotheca municipal;

Organisar annualmente a estatistica escolar.

DA JUNTA DE OBRAS PUBLICAS

Art. 36. Tem competencia a junta de obras publicas para:

Preparar ou escolher os planos, projectos e orçamentos das obras municipaes que lhe forem exigidos pelo prefeito ou subperfeito;

Dar parecer ácerca de desapropriações e indemnisações que se tenham de realizar por determinação do Concelho ou do prefeito, nos casos em que a este cabe ordenal-as;

Informar as licenças requeridas para construcções e reparos de edificios particulares, bem como sobre contractos para fornecimentos, empreitadas e execução de obras;

Elaborar os regulamentos e instrucções para obras e melhoramentos materiaes do municipio, cordeação, calçamento, segurança da viação publica, serviço telephonico, abastecimento d'agua, illuminação, esgotos;

Tratar da reparação ou demolição dos edificios que ameaçarem ruina, as quaes se farão á custa dos proprietarios devidamente intimados depois de vistoria;

Cuidar dos estabelecimentos de banhos e lavandeiras publicas, quando não apparecerem particulares que os queiram contractar;

Estabelecer as bases para a concurrencia quando se tratar de obras que se não tenham de fazer por administração;

Velar na conservação das servidões e caminhos municipaes.

Inspeccionar a execução das obras feitas por administração, empreitada ou por contracto com companhias e communicar ao sub prefeito o resultado da inspecção;

Velar na conservação dos parques, jardins, logradouros publicos e monumentos;

Emittir parecer sobre quaesquer melhoramentos publicos que se tenham de realizar no municipio;

Organizar annualmente a estatistica das obras em construcção ou realizadas e o balanço das despezas feitas;

Preparar o orçamento das despezas annuaes dos serviços a seu cargo.

DA JUNTA DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Art. 37. A' junta de hygiene e assistencia publica compete a superintendencia do serviço geral de saude, hygiene, soccorros publicos e institutos de caridade.

Poderá ter para secundal-a, uma commissão auxiliar em cada districto municipal.

São seus agentes immediatos os delegados e subdelegados que forem necessarios.

Art. 38. São principaes attribuições da junta de hygiene e assistencia:

Regularizar todo o serviço de ordem sanitaria, hygienica e de caridade;

Nomear os membros da commissão auxiliar e os delegados e subdelegado, mediante approvação do prefeito, inspeccionar seu serviço e dar lhes instrucções devendo sempre as nomeações recahir em profissionaes de notoria competencia;

Organizar, sobre os dados transmittidos por esses funccionarios, os registros geraes demographico e do movimento endemico e epidemico da molestias reinantes no municipio;

Reunir e publicar annualmente, em relatorio dirigido ao prefeito, que o transmittirá ao Concelho Municipal, as observações e dados estatisticos sobre todas as questões que possam interessar aos negocios de sua competencia;

Propor a creação, reforma ou modificação de serviços municipaes de sua competencia;

Regular a policia sanitaria:

dos estabelecimentos de instrucção publica e particular, officinas, asylos, hospitaes, mercados, ruas, pateos, jardins, casas de espectaculo, hospedarias, cafés, igrejas e cemiterios;

das repartições publicas, estabelecimentos industriaes, armazens, depositos, casas commerciaes, escriptorios, tavernas e outros semelhantes;

dos matadouros, cocheiras, estabulos e pateos de criação de aves domesticas;

dos caes, docas, praias, esgotos, rios, nascentes poços, aqueductos e chafarizes;

das construcções publicas e particulares;

dos generos alimenticios, bebidas naturaes e artificiaes;

Distribuir soccorros publicos nos casos de calamidade;

Vigiar sobre os estabelecimentos de caridade;

Preparar o orçamento annual da despeza de seus serviços.

Em regulamento especial se definirão as attribuições da commissão auxiliar e demais agentes da junta e se lhes fixarão os vencimentos.

(Continúa)

EXTERIOR

EUROPA

Inglaterra

Os jornaes inglezes, que representam a união do torysmo e da orthodoxia anglicana não se mostram tão severos com o principe de Galles, como os radicaes a proposito do escandalo de Tranby Croft.

Apenas convidam o herdeiro do throno de Inglaterra a escolher uma sociedade mais conveniente para viver e distracções mais nobres. Um só avança mais, suggerindo ao principe que deve prestar juramento nas mãos do arcebispo de Canterbury e do primeiro ministro de nunca mais tocar n'uma carta.

O principal heroe deste processo, sir Gordon Cumming que, como se sabe, casou logo depois do julgamento, foi recebido com a esposa festivamente na aldeia de Fave. Foi ao seu encontro o parocho, o conselho municipal, e as ruas apresentaram-se todas ornadas, tocando os sinos em signal de alegria.

Coisas inglezas. Emquanto o homem foi um valente soldado, pouco se importaram com elle; agora, que se desmascarou batoteiro, fazem lhe recepções de principe.

Digamos comtudo que o principal fim desta festa em honra de Cumming é dar um cheque no principe de Galles, que todos julgam afinal mais culpado, pela sua posição, que o proprio lord.

— O *Daily Chronicle* de 16 publicou um artigo violento contra o principe de Galles, a quem accusa de ter offendido a consciencia do exercito e da igreja.

— Engrossa o escandalo. A folha official de Londres publicou uma ordem, declarando que o nome de sir William Gordon Cumming foi riscado do quadro do exercito, porque a rainha Victoria dispensará os serviços daquelle official, que, como já dissemos, era tenente-coronel da guarda escoceza.

Chamou a attenção a particularidade de que a

ILEGÍVEL

ordem tem a data de 10 de Junho, isto é, do dia seguinte aquelle em que foi proferida a sentença no processo do *baccarat*, deduzindo-se que a ordem é uma consequencia do escandaloso processo.

Corre tambem em Londres que sir William Gordon Cumming vai publicar um livro, que dará uma nova versão acerca do *baccarat*. O livro conterá, além disso, pormenores acerca da vida particular do principe de Galles, com o qual o autor viveu na intimidade, cerca de vinte annos. Espera-se que no livro appareçam curiosas revelações, pois parece que sir William Gordon Cumming está resolvido a tratar o seu antigo e regio amigo sem considerações de especie alguma.

Além disso, a campanha levantada pela imprensa londrina contra o herdeiro do throno de Inglaterra está cada vez mais violenta.

O *Daily Chronicle* publicou ha dias um artigo, fazendo gravissimas accusações ao principe.

E, enfim, parece que vamos assistir a um desses enormes escandalos como só em Inglaterra se sabem fazer.

— Em Londres declararam-se em gréve no dia 15 as lavadeiras. Trezentas dirigiram-se aos lavadouros situados em Kilburn, quebraram os vidros das janellas, e obrigaram as companheiras a incorporarem-se na manifestação.

Varios agentes de policia que tentaram apasiguar o movimento, foram corridos a assobio pelas grévistas.

— Não teem conta os pedidos de audiencia que teem sido apresentados para quando chegar a Londres Guilherme II da Allemanha.

A maior parte dos que querem ser recebidos pelo imperador são inventores inglezes de machinas de guerra, que contam a impingir os seus descobrimentos já que a sua patria lh'os não quer comprar.

— A camara dos communs continuou em 18 de Junho a discussão do *bill* sobre o trabalho das mulheres e das creanças nas fabricas. A emenda do Sr. Buxton, deputado gladstoniano, elevando a 11 annos a idade necessaria para as crianças poderem ser admittidas a trabalhar, só durante meio dia, emenda combatida pelo governo, que pedia a idade de 10 annos, foi approvada por 202 votos contra 186. A opposição applaudio.

— O *Standard* de Londres, que como se sabe é a folha officiosa do gabinete britannico, approva as declarações feitas na camara italiana pelo Sr. di Bordini, dizendo que se mallogrou a politica do Sr. Crispi, que tendia a obrigar a republica franceza a humilhar-se ou a declarar-se guerra á Italia.

O *Standard* não julga, porém, possivel a reconciliação entre a França e a Italia, porque nenhuma potencia gosta de se ver obrigada ao silencio perante uma barreira inaccessivel opposta ás suas mais caras aspirações, tanto mais que se a França se abstem de atacar a Allemanha e Italia é porque, diz o *Standard*, tal tentativa seria desastrosa para ella.

O governo da republica e os francezes devem estar certos de que a Inglaterra nunca se envolveria em qualquer conspiração contra a paz, a prosperidade e independencia da França.

« O equilibrio da Europa, e especialmente no Mediterraneo, é precioso e indispensavel para a Inglaterra. » Nunca procurará destruil-os; e, se a Inglaterra se interessa pela Italia, é para impedir que ella seja atacada e vencida

O *Morning Post* approva tambem as declarações do primeiro ministro da Italia.

Allemanha

Foi encerrada a 19 de Junho a sessão das camaras prussianas, sob a presidencia do imperador.

— O principe de Bismarck tem passado bastante incommodado com um forte ataque de rheumatismo.

— O imperador comprou na exposição de bellas artes o retrato do feld-marechal Moltke, obra de madame Parigly, que havia sido recusado no *salon* de Paris.

Hanovre

Dizem de Hanovre para um jornal de Paris, que acaba de ser preso o barão de Kielmansegge, sob a accusação de alta traição e conspiração contra o governo, no intuito de uma restauração do duque de Cumberland.

Fizeram-se investigações policiaes e pesquizas nos domicilios de muitos membros da alta aristocracia hanoveriana, suspeitos de serem coniventes nos projectos do barão de Kilmansegge.

Assegura-se que a policia veio a descobrir no castello dos condes de Grotte, em Schanen, perto de Hanovre, numerosos documentos, que demonstram que o duque de Cumberland alimenta em Hanovre uma agitação permanente contra a Prussia.

Certo numero de officiaes pertencentes a nobreza hanoveriana suppõe-se igualmente compromettidos.

No partido do duque, affirma-se estas descobertas da alta policia são ficticias, e foram imaginadas para autorisar o governo a não se desapossar dos 45 milhões pertencentes ao duque de Cumberland.

Austria Hungria

Parece que ha certa inquietação na Austria, por causa dos armamentos da Russia, que ultimamente teem attingido desenvolvimento estranho, e que tem sido acompanhados com um inexplicavel augmento dos effectivos russos em toda a extensão da fronteira da Galicia.

Os relatorios recebidos e reproduzidos pelo general Bauer nas ultimas conferencias ministeriaes tendem a provar que a Russia se esforça por collocar em pé de guerra 4 000,000 de homens, e que as guarnições da Polonia, da Lithuania, e da Volthyna teem sido por tal forma reforçadas, que poderiam sempre, no caso de guerra, attenuar pela sua marcha immediata diante do inimigo a lentidão provavel da mobilisação no vasto imperio russo.

O ministerio da guerra austriaco vai pedir naturalmente novos creditos, sobretudo para construir vastos abarracamentos na Galicia, e para reoganisar uma parte da artilharia de campanha.

A Russia está, effectivamente, em plena reorganisação das suas forças militares, mas cremos bem que os seus intuitos são antes de precaução de que resultado de planos bellicosos definidos.

A Austria aproveita o ensejo para completar os seus armamentos, acobertando-se com um pretexto que satisfaz o patriotismo nacional, e que lhe dará larga margem para novas despezas no orçamento da guerra.

AFRICA

Egypto

O conselho legislativo rejeitou a despeito da presença dos Srs. Scott e Kirchener, o projecto de lei elaborado por estes senhores, creando inspectores de policia, cuja autoridade seria igual á dos *umdirs*

AMERICA CENTRAL

Haiti

O vapor *Ivo* trouxe a New York a noticia de que o presidente Hippolyto do Haiti foi fuzilado no dia 3; mas o ministerio do estado não recebeu aviso de tal.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

Um anno ainda separa o povo americano da crise periodica das eleições presidenciaes. Comtudo ha uns poucos de mezes já que toda a vida politica da florescente republica gravita em torno deste centro de attracção; e no momento actual, o que era uma preoccupação dominante, passou a ser um estado febril.

Nunca tantos partidos, desde o das mulheres com a sua *candidata* platonica, até á nova liga agraria, disputaram até hoje tão furiosamente a posse do poder executivo. Os dous grandes partidos historicos democratas e republicano preparam-se para empenhar uma batalha suprema.

Estas duas facções constituiram-se quando foi a luta eleitoral do general Fremont contra Andrew Buchanan, e a base das suas divergencias era a questão dos direitos dos diversos estados nas suas relações com o problema da escravatura.

Tratava-se de saber se o governo federal ficaria, por um respeito supersticioso pela letra da constituição, absolutamente desarmado em face da soberania aggressiva dos estados particulares; se permittiria ao sul conservar, propagar nos territorios adquiridos de novo como o Texas e a California, e impôr na propria capital nacional de Washington a instituição servil; se, finalmente, o norte e o oeste, communidades novas, energicas e limpas de toda a complicidade com a escravatura, consentiriam eternamente em deixar-se ir a reboque dos estados que tinham escravos.

Eram duas as questões em que havia desaccordo, portanto: uma de ordem constitucional e politica, e outra de ordem moral—a da abolição da escravatura, cuja solução se impunha, e como consequencia a mutilação da soberania dos diversos Estados.

Ao partido republicano se deve esta benefica transformação, que custou entretanto muito sangue e muito dinheiro.

São factos contemporaneos, que se torna inutil recordar, e que até os menos lidos em historia conhecem pela leitura d'um dos ultimos romances de Julio Verne, *Norte contra Sul*, ahi profusamente espalhado em edição economica pela Companhia Nacional Editora, de Lisboa.

Submettidos os Estados rebeldes, o partido republicano completou a sua obra, reorganisando-os sob a nova ordem politica.

Realisada esta tarefa, a existencia do partido, por falta de ideal, deixou de ter rasão de ser, e hoje vive só de recordações envelhecidas, da exhibição d'um programma com problemas que não interessam, e, para não conseguir morrer, não se importa de tudo sacrificar, pondo até em risco as instituições.

O partido republicano, dizem os seus adversarios, não é hoje mais que uma associação de soccorros mutuos. Só as pensões militares, no exercicio corrente, sobem a 550 milhões de francos, e o orçamento da guerra a 150 milhões. Quer dizer: uma republica sem exercito permanente gasta 700 milhões com cousas militares!

Ao mesmo tempo os democratas insinuam ainda que a tarifa Mac Kinley não representa o resultado d'um proposito sincero de proteccionismo; mas unicamente um enorme premio concedido aos chefes de industria, que tinham servido os interesses do partido republicano.

A estas accusações ferozes vêem juntar-se escandalos medonhos que mais do que a violencia da linguagem dos jornaes radicaes, dão os ultimos golpes no velho partido. São as commissões escandalosas do thesoureiro republicano, as fraudes do filho e adjunto do chefe da repartição das pensões militares, e outras ladroeiras sujas, que acabam de ser descobertas.

Finalmente como sempre succede com os partidos, cujos dias estão contados, veio a indisciplina e a desunião completar a ruina imminente do grande agrupamento historico.

A rivalidade surda dos dous chefes Harrison e Blaine explodio n'uma guerra de insinuações calumniosas.

A falta de escrupulo chegou ao ponto de se dizer que Blaine estava affectado d'um amolecimento cerebral.

A victoria dos democratas parece, pois, certa.

Os factos que acabamos de narrar encerram uma boa lição politica. Um anno ainda separa o povo americano do norte do periodo das eleições presidenciaes, e já a campanha eleitoral chega ao seu periodo agudo de excitação. Quantas actividades se vão inutilisar, quantos males brotarão para o desenvolvimento da prospera republica, d'esta ambição desenfreada de mando supremo!

Com este exemplo diante dos olhos, supponhamos por hypothese as instituições americanas implantadas no solo avesso da peninsula hispanica, educado desde tantos seculos no regimen da monarchia; tomemos em linha de conta o enthusiasmos do nosso temperamento meridional, e as criticas circumstancias economicas da actualidade nos dous paizes, que reclamam a maior tranquillidade politica, e calcule-se a que ponto chegaria aqui aquella guerra de ambições, e que consequencias nos acarretaria.

— As declarações do Sr. Forster lidas na Convenção de Columbus, Ohio, pronunciam-se pelo duplo padrão do ouro e da prata, e fazem notar que, para obterem 60 milhões em ouro americano, a Inglaterra e a Europa tiveram de pagar premio; d'ahi resultou que, na Inglaterra, paiz unicometalista, o ouro americano tem premio sobre o papel inglez, entretanto que os Estados Unidos, bi-metalistas, manteem a prata e o papel a par com o ouro.

O Sr. Foster espera a proxima celebração d'um convenio internacional para manter a paridade dos dous metaes.

— Foi eleito governador do Estado de Ohio o Sr. Mac Kinley, autor do *bill* proteccionista.

— Foi assignado um convenio entre a America do Norte e a Inglaterra, em que os dous paizes concordam na prohibição da pesca de phocas no mar de Behring, durante a estação actual.

E' posto em execução immediatamente.

IMMIGRAÇÃO

PLANO FORMULADO E OFFERECIDO AO GOVERNO PELA COMMISSÃO DE IMMIGRAÇÃO E COLONISAÇÃO, NOMEADA PARA ESTUDAR AS QUESTÕES DE VALORISAÇÃO E POVOAMENTO DO NOSSO SOLO.

O governo contratará com um banco ou companhia, de capital de cem mil contos, com séde na capital federal e succursaes nos Estados, a execução completa de todo o serviço de introducção de immigrantes e de colonisação nacional.

I. O governo nomeará dous directores para a administração do banco ou companhia na capital Federal, e um para cada uma das succursaes estabelecidas nos Estados.

II. Nomeará tambem uma commissão permanente encarregada de velar pela stricta execução das obrigações e compromissos assumidos para com o governo pelo banco ou companhia.

III. Esta commissão assistirá as sessões e deliberações, tomará conhecimento dos livros, escripturação, caixa, etc., e opporá seu *veto* as medidas que julgar e contrarias aos estatutos e as disposições do contracto firmado com o governo. Este *veto* terá effeito suspensivo até tomar o governo conhecimento dos motivos que o determinaram.

IV. O governo poderá nomear commissões extraordinarias para inspecção e fiscalisação dos serviços contractados pelo banco ou companhia.

V. As despezas com a inspecção e fiscalisação dos serviços correrão por conta do banco ou companhia.

VI. E' vedado ao banco ou companhia fazer operações estranhas aos fins especiaes de sua creação, exceptuadas as commerciaes com os nucleos coloniaes que fundar por sua conta e de terceiros.

VII. A duração do banco será de cincoenta annos.

VIII. O banco ou companhia substituirá o governo nos onus e direitos creados pelas antigas colonias, burgos e nucleos e pelos contractos ultimos para fundação dos mesmos, procedendo de accordo com o governo as recisões e novações desses contractos, fazendo effectivas as exigencias dos regulamentos e leis que os autorisaram, e tratando amigavelmente com os contractantes, em ordem a conseguir-se regularisar e unificar todo o serviço de immigração e colonisação.

IX. O banco ou companhia fará todo o serviço de introducção de immigrantes, antecipando-lhes o transporte, encarregando-se da recepção, agasalho, alimentação, internação, distribuição e collocação dos mesmos.

X. Receberá, custeará e administrará as hospedarias existentes pertencentes ao governo, e estabelecerá outras nos lugares convenientes, afim de evitar o contagio das epidemias reinantes, desobrigando o governo de todos os onus e despezas e fazendo por elle todo o serviço dos contractos em vigor.

XI. Colonisará terras publicas e particulares, por sua conta e de terceiros, nos diversos Estados, de accordo com os decretos de 28 de Junho e de 7 de Novembro de 1890, renunciando em absoluto a todos nos favores pecuniarios concedidos pelos citados decretos.

XII. Adiantar as companhias e a particulares os capitaes necessarios á fundação dos primeiros nucleos, sempre que renunciarem aos favores estatuidos nos alludidos decretos

XIII. Estabelecerá, nas proximidades de estrada de ferro, vias fluviaes ou maritimas, que tenham facil communicação com centros consumidores ou portos de exportação, colonias modelo agricolas, maritimas, orphanologicas, penitenciarias, industriaes e agro-pecuniarias, devendo um terço dessas colonias ser constituido por colonos nacionaes.

XIV. Cada colonia deverá conter 600 familias ou tres mil lotes de 20 a 25 hectares cada um distribuidos em ordem a dispôr de aguada e facil communicação com a séde da colonia ou estações de estradas de ferro.

XV. Estabelecerá nas colonias engenhos e fabricas centraes para o preparo e beneficiamento dos productos das mesmas colonias, em numero sufficiente, tendo-se em vista o desenvolvimento das culturas e de accordo com o governo.

XVI. Creará na séde de cada colonia um campo de acclimação de vegetaes, uma coudelaria e uma estação experimental de agricultura, (escola pratica) onde se façam observações meteorologicas, ensaios de chimica agricola e estudos a cerca da applicação de adubos e dos processos de cultura aperfeiçoada.

XVII. Construirá na séde das colonias e nas proximidades dos engenhos e fabricas centraes edificios apropriados para escolas, sendo uma para cada sexo, e as custeará.

XVIII. Manterá um serviço medico para soccorrer a população colonial.

XIX. Fundará nas suas colonias, e nas que estabelecer por conta de terceiros caixas filiaes que facilitem aos colonos emprestimos a curto prazo e condições modicas.

XX. Creará nas colonias armazens e depositos onde os colonos se possam prover.

XXI. Promoverá de cinco em cinco annos exposições agricolas e industriaes na séde das colonias, distribuindo premeios aos colonos que apresentarem melhores productos.

XXII. Manterá nos paizes da Europa, que nos possam fornecer immigrantes, exposições permanentes dos productos do nosso solo e da nossa industria.

XXIII. Organisará annualmente o recenseamento da população das colonias e a sua estatistica commercial.

XXIV. Instituirá, de accordo com o governo, um premio para os immigrantes que espontaneamente vierem estabelecer-se nas colonias

XXV. Estabelecerá no interior e exterior tantas agencias quantas forem necessarias para o serviço de propaganda e venda de lotes, medidos e demarcados, e constantes de plantas topographicas perfeitamente organisadas, indicando a área, o preço de cada lote, o prazo e as prestações para pagamento do mesmo.

Essas plantas serão visadas pela commissão fiscal do governo, antes de serem remettidas ás agencias.

XXVI. O banco ou companhia não introduzira immigrantes, exceptuados os que forem destinados aos estabelecimentos agricolas, de accordo com os compromissos actuaes do governo, senão na proporção dos lotes coloniaes já medidos e preparados para o recebimento de familias immigrantes.

XXVII. Os immigrantes introduzidos deverão ser moralisados, sadios, aptos para os trabalhos agricolas e de idade inferior a 50 annos, salvo se forem chefes de familia, devendo ser repartidos por conta do banco da companhia os que não satisfazerem as condições acima.

XXVIII. Antecipará as despezas com passagem hospedagem, alimentação, instrucção, instrumentos para cultura, sementes e animaes aos colonos que vierem localisar-se nas suas colonias, devendo essas despezas ser calculadas de accordo com a commissão do governo e figurar em uma tabella, por elle approvada.

XXIX. Os immigrantes serão acompanhados de listas rubricadas pelo consul brasileiro no porto de embarque, das quaes conste estarem bem scientes do ponto do Brasil para onde immigram. Estas listas serão apresentadas á commissão fiscal do governo, na occasião da chegada dos immigrantes e nas delegacias dos Estados.

XXX. O banco ou companhia fundará, pelo menos, uma colonia em cada Estado, desde que lhe sejam cedidos pelo preço da lei de 1850 os terrenos necessarios á sua fundação.

XXXI. Adquirirá amigavelmente, ou por meio de desapropriação, ficando para este fim autorisado pelo governo, os terrenos necessarios á fundação das demais colonias, e terá preferencia na compra das terras devolutas já cedidas pelo governo a terceiros, se estes não cumprirem as clausulas estipuladas nos referidos contractos.

XXXII. O banco ou companhia fica autorisado a crear e executar por terra e agua todas as linhas de transporte necessarias aos serviços de immigração e á colonisação, e emprehender todas as obras e melhoramentos necessarios, taes como estradas de ferro economicas, tramways, canaes, ancoradouros, cães, depositos, etc., de accordo com a legislação vigente e respeitados os direitos de terceiro.

XXXIII. O banco ou companhia gosará de todas as isenções que possa conceder o governo sobre impostos, decimas, direitos, sellos, patentes, etc., e assim como direitos de importação de materiaes e instrumentos de cultura, adubos, etc.

XXXIV. O banco ou companhia, sobre o capital effectivamente empregado nos serviços da immigração e colonisação, depois da verificação e attestação da commissão fiscal do governo e da avaliação dos bens e obras das colonias e serviços annexos, e mediante approvação da repartição competente do Ministerio da Agricultura, observadas as condições da publicidade que forem necessarias, emittirá « Obrigações » correspondentes a 75 %, da avaliação feita, que se denominarão de « immigração e colonisação do Brasil » as quaes serão titulos de prelação do banco ou companhia para todos os effeitos.

XXXV. Para determinar este valor a commissão levará em conta:

1.° O capital effectivamente empregado nos serviços de immigração e colonisação.

2.° O total que demonstrar o inventario minucioso das demais existencias das colonias não affectas aos colonos.

3.° Os titulos de divida dos colonos que o banco possuir em carteira, firmados pelos mesmos ao empossarem-se dos *Lotes coloniaes* vendidos pelo banco.

XXXVI. Os titulos mencionados no paragrapho antecedente se depositarão no Thesouro Nacional, endossados pelos bancos, que os resgatará ou substituirá á proporção que se forem vencendo.

XXXVII. Para fixar o valor dos estabelecimentos industriaes, como sejam: engenhos para café, canna, cereaes, etc., etc., a commissão fiscal tomará como base a receita liquida minima, que possa produzir annualmente cada estabelecimento, capitalisando a renda á razão de 8 %.

XXXVIII. Para estabelecer o valor de bens de raiz, a commissão tomará como base o valor real minimo na occasião da avaliação.

XXXIX. As emissões de debentures serão feitas nas seguintes bases:

1.° Todas as emissões de debentures serão effectuadas em ouro.

2.° O valor de cada titulo não será menor de 200$000, nem maior de 1:000$000.

3.° Os debentures serão assignados pelo presidente e mais os dous directores do banco ou companhia, nomeados pelo governo, e conterão no dorso a assignatura da commissão fiscal.

4.° Os debentures serão emittidos ao juro de 5 % e amortisação de 1 %, por sorteio e ao par, e não serão nunca emittidos por series inferiores a 3,000:000$ nem superiores a 10,000:000$.

XL. Os debentures emittidos terão sempre a garantia de todo o activo do banco ou companhia e de suas colonias.

XLI. Os debentures contarão, para assegurar o pagamento dos juros de amortisação, com a garantia do governo da republica dos Estados Unidos do Brazil.

XLII. O banco ou companhia só emittirá debentures até onde o serviço de juros e amortisação for coberto pela verba destinada pelo ministerio da agricultura á immigração e á colonisação, não podendo em nenhum caso emittir mais de 200 000:000$000 sem nova autorisação do governo.

XLIII. O governo terá, como compensação das responsabilidades assumidas «um lote colonial sobre cada tres lotes intercalados», segundo o plano de colonisação do banco ou companhia, e a reversão, no praso de 50 annos, das obras construidas de accordo com a clausula 30.

XLIV. Para garantia do contracto o banco ou companhia, depositará no thesouro nacional a importancia de 200.000$000, ao começar as operações.

XLV. Salvo o caso de força maior, aceito pelo governo, deverá installar-se o banco ou companhia dentro do praso de um anno, a contar da assignatura do contracto

Sala das sessões da commissão, em 12 de Junho de 1891. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, presidente.—M. Peixoto de Lacerda Werneck—Pedro Luiz S. de Souza, Domingos Francisco dos Santos, com restricções, motivadas em separado.—Nicacio Salvador.

INDUSTRIAS E ARTES

Os ultimos avisos sobre as colheitas de café nos principaes paizes de producção são os seguintes: a ultima colheita de Ceylão forneceu apenas 4.300 toneladas contra 6.600, 6.800 9.020, 11.300 e 15.740 toneladas durante os 5 annos precedentes.

Esta diminuição constante faz crer que Ceylão deixará breve de figurar entre os paizes productores de café, preferindo a cultura do chá.

Os indios orientaes inglezes deram apenas 20.000 toneladas, que a molestia das folhas do cafezeiro fará ainda diminuir; a Manilha dará 5.500 toneladas; e em Porto Rico, a colheita só dará 300.000 saccas contra 370.000 da colheita precedente.

Em Venezuela as perspectivas são favoraveis e estima-se a sua colheita em 380.000 saccas. Os de Guatemala, S. Salvador e Honduras são avaliadas em 775.000 saccas, isto é, em 300.000 saccas mais que a precedente.

Jamaica e outras indias occidentaes darão 250.000.

Costa Rica deu 160.000 saccas contra 240.000 do anno anterior e calcula-se a colheita futura em 180.000 saccas.

Do Brazil foram importados em Antuerpia no anno de 1890 44.285 saccas Rio, 311.623 Santos e 67.018 saccas Bahia, contra 69 940 Rio, 278.558 Santos e 26.203 saccas Bahia em 1889.

*

Do projecto de arrendamento das estradas de ferro do Estado evidencia-se que ellas tem immobilisado o avultado capital de 209 300:000$; e os onus que esse ramo de serviço publico acarreta, não são cousa de pequena ponderação.

Das 10 estradas de ferro do patrimonio nacional, apenas cinco rendem sendo a Central,.... 4.336.000$; S. Paulo, 593:000$; Baturité,.. 81:000$; Alagoinhas, 28:000$; Taquary....... 272:000$ ou a renda total de 5.562:000$000.

O custeio das vias-ferreas que nada rendem importa em 468:000$ distribuido da seguinte maneira: Sobral 12:000$; Paulo Affonso...... 95:000$; Rio do Ouro, 36:000$; Palmares Garanhuns, 206:000$; Recife, Caruarú, 119:000$.

Computando em 6 % o juro do capital de 209.000:000$ devia este render 12.558:000$; deduzindo, porem, desta somma a da renda de 5.562:000$, fica ella reduzida a 6.996:000$ que addicionada a importancia de 468.000$ de custeio, prefaz a de 7.464:000$000.

Em tanto importa o *deficit* que o industrialismo do Estado acarreta ao thesouro publico.

*

Procurava-se ha muito, utilisar os velocipedes de tres rodas, tanto na agua como na terra.

Em Marselha houve até ha bem pouco tempo quem apresentasse um exemplar desses velocipedes, destinado a funccionar tambem no mar.

Agora, porem, Pinker acaba de resolver o problema, apresentando um desses velocipedes que tomou o seu nome, e que preenche todas as condições exigidas.

As rodas deste velocipede compõem-se de tres circulos de ferro forjado, formando uma armação que é revestida de um tecido impermeavel e cheio de ar, de modo a fazer as vezes de um batel.

As rodas de trás formam no centro um funil, e estão fixas a um eixo que é posto em movimento como nos velocipedes communs.

A roda da frente é de forma lenticular e dá a direcção ao vehiculo.

REVISTA DIARIA

Felicitações—Ao Exm. Sr. desembargador vice-governador foi dirigido o seguinte officio de congratulação:

Juizo de direito da comarca de Taquaretinga, em 30 de Junho de 1891.

Accuso o recebimento de vosso officio de 19 do corrente, no qual me communicaes haver sido promulgada, no dia 17, a Constituição deste Estado, sendo depois eleitos para os cargos de governador o Barão de Lucena e vós para o de vice-governador.

Congratulando-me com tão faustoso acontecimento, felicito vos pela elevada honra com que o Congresso muito merecidamente vos distinguio e peço vos queiraes igualmente transmittir ao inclito Barão de Lucena as minhas sinceras felicitações; e posso assegurar vos que semelhante acto foi unanimemente applaudido pelos cidadãos prestimosos de minha comarca, certos, como estão de que ambos os eleitos prestarão os seus grandes e inestimaveis serviços a este importante Estado, concorrendo com suas luzes, experiencia, prestigio e encendrado patriotismo para o engrandecimento moral e material desta poderosa e querida porção da republica brazileira.

Saúde e fraternidade.—Ao Exm. cidadão desembargador José Antonio Corrêa da Silva, muito digno governador de Pernambuco.—O juiz de direito Petronillo de Santa Cruz Oliveira.

Estado da Bahia—Recebemos hontem d'esse Estado folhas cujas datas alcançam o dia 3 do corrente.

D'ellas colhemos as seguintes noticias:

— A maioria do Congresso realisou nos dias 28 e 29 *meetings* em que se procurava fazer crêr ao povo que o projecto de constituição approvado pela maioria da referida assembléa cerceava as liberdades publicas.

— Lê-se no «Diario de Noticias» do dia 30 de Junho:

« Ante-hontem, depois do *meeting* realisado na Praça de Palacio pela minoria da assembléa constituinte, o povo dirigio-se em massa para o edificio da assembléa.

« No topo da escada de marmore, que dá entrada para a sala das sessões, a guarda que alli costuma ficar postada obstou a entrada do povo.

« Por essa occasião houve grande confusão seguida de atropello das pessoas que subiam com as que desciam, resultando desabar a balaustrada da escada e cahirem ao pateo do edificio o alfaiate Romeu Carneiro de Campos, Manoel de Santiago, morador á Saude, Laporte, empregado da casa dos Srs. Gama & C. e Olympio Ignacio Cardim, empregado da companhia Transportes Urbanos.

« O alfaiate Romeu cahiu tão desastradamente que a balaustrada, ao desabar, apanhou lhe a cabeça, produzindo forte commoção, recebendo os primeiros curativos na pharmacia Pedro Ivo e d'ahi removido para o hospital, onde falleceu.

« Os outros soffreram leves ferimentos, sendo tambem remettidos para o hospital de caridade, onde o Sr Dr. 1.° delegado fez o competente corpo de delicto.

« Ignacio Cardim foi medicado na pharmacia Hermelino Ribeiro.

« O alfaiate Romeu Carneiro de Campos falleceu, ás 3 horas da tarde em consequencia do ferimento recebido na cabeça, sendo sepultado hontem, ás 11 horas da manhã, no Campo Santo. »

— Correram animadas as festas do 2 de Julho.

« A's 11 horas d'esse dia era numerosa a massa de povo que se acotovellava na praça, aguardando não só a hora solemne da promulgação da Constituição estadual e eleição do governador como tambem a chegada dos carros triumphaes.

« Findas aquellas ceremonias, diz a referida folha, o Exm. Sr. Dr. José Gonçalves e diversos representantes do Estado dirigiram-se em carros á Lapinha, afim de acompanhar os emblemas da nossa emancipação, dando assim S. Ex. uma prova de que não era alheio ás justas alegrias, que sempre despertou no povo bahiano a gloriosa data, symbolisada pelo dia 2 de Julho de 1823.

« A's 4 3/4 da tarde chegou a praça de Palacio o prestito popular, conduzindo os emblemas da nossa emancipação.

« O prestito era composto do batalhão patriotico Augusto Guimarães, cavalleiros, e dos carros com os Srs. Governador do Estado, senadores e deputados estaduaes commissão dos festejos e particulares, precedidos das musicas do 16° batalhão e da policia.

Depois de collocados os carros triumphaes nos respectivos pavilhões, dirigio-se o prestito para a praça da Piedade, onde realisou-se a inauguração do jardim publico, cujos trabalhos foram começados no governo do Sr. conselheiro Almeida Couto.

A' noite illuminaram-se o palacio da Intendencia Municipal, edificios publicos e particulares.

Até ás 10 horas da noite tocou em um dos palanques da praça uma musica militar.

— Na sessão do dia 1° do corrente o Congresso Constituinte d'esse Estado approvou as seguintes indicações:

« A assembléa agradecida aos heróes e martyres da Republica, synthetisados no Dr. Francisco Sabino Alvares da Rocha Vieira, decreta que seja dia de festa no Estado o dia 7 de Novembro commemorativo de igual data do anno de 1837.»

« Se passar a indicação que manda solemnisar por commemoração permanente o dia 7 de Novembro de 1837, proponho como complemento a esta commemoração, que o cidadão que ainda vive e que n'aquelle tempo foi o primeiro compositor e administrador da imprensa da revolução, actualmente porteiro d'esta assembléa, Firmino Thomaz de Aquino, seja aposentado com os seus vencimentos, elevados, como diminuta pensão, a quantia de 3:000$. »

— No dia 2 foi promulgada a Constituição Bahiana, sendo em seguida eleito por votação nominal o governador do Estado, sendo este o resultado:

Dr. José Gonçalves da Silva 50 votos.

Senador Luiz Antonio Barbosa de Almeida 10.

Dr. Cesar Zama 1.

Conhecido o resultado da eleição, foi proclamado governador o Sr. Dr. José Gonçalves da Silva.

N'esse mesmo dia realisou-se o acto solemne da posse.

— O *Diario de Noticias* dá a seguinte noticia, que com prazer transcrevemos visto significar um tributo a companheiros de imprensa:

« Hontem, encerrados que foram os trabalhos do Congresso, a illustre commissão incumbida do projecto de Constituição, entregou ao nosso collega a penna de ouro com que o Congresso assignou a Constituição promulgada, declarando que o fazia em attenção ao modo imparcial por que este *Diario* apreciou os negocios do Congresso.

« E como se tamanha e tão excepcional distincção não fosse bastante para confundir-nos, a mesma illustre commissão, composta dos Srs. senadores Manoel Victorino, Eduardo Ramos e deputados Vergne de Abreu, brindou o referido collega com um lindissimo cartão de ouro, em estojo apropriado, contendo palavras muito honrosas. »

Casamento civil—No juizo de casamento do 1° districto foram lidos hontem os seguintes proclamas:

Primeiro

De Deocleciano Francisco Saboya com Secundina Candida de Caldas solteiros moradores em S. José.

Segundos

De João Antonio Portin de Salles Menezes, com Alexandrina Palmira da Costa, solteiros residentes em Afogados.

De Joaquim Machado Dias com Olinda Antunes Cunha, solteiros residentes em S. José.

De Mauricio Luis da Silva com Deolinda Bertholeza dos Santos, solteiros residentes em S. José.

Do tenente coronel Francisco Joaquim de Souza, com Elisa Alisa Ferreira Guimarães, viuvos elle residente em Afogados ella no Poço.

De Joaquim Bernardo Falcão com Candida Augusto Barreto dos Santos, elle viuvo, residente na Boa-Vista ella solteira residente em Santo Antonio.

Recebedoria do Estado—Nessa Recebedoria encerra-se hoje o recebimento sem multa da decima urbana e da mão morta, com relação ao 1° semestre do corrente exercicio financeiro de 1891.

E' aproveitar esta ultima hora dos 30 dias uteis, que com ella se esgotam e trazem um accrescimo de despeza ao contribuinte retardatario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano—Em sua séde e ás horas ordinarias, faz sessão amanhã esse Instituto.

Quem será o dono?—Na subdelegacia do 1° districto de Afogados acham-se depositados 1 taboleiro, 2 toalhas, 5 tijellas, 4 chicaras, 11 pires e 1 colher de metal que foram encontrados ao abandono na estação da via-ferrea de S. Francisco naquelle districto.

Quem for o dono, que alli appareça para recebel-os.

Segurança—Esse vapor americano, procedente do norte, deve tocar neste porto amanhã.

Australian Bouquet—E' uma das especialidades em perfumaria, da casa de J. Giraud Fils, de Paris, o Australian Bouquet é um extracto que pela suavidade do aroma tem conquistado distincto lugar na perfumaria da *high life*, cujos lenços delle rescendem.

Esse extracto o Sr. Salgado Junior, com armazem á rua Marquez de Olinda n. 53, acaba de recebel-o e tem o'o a venda; e a nossa *elite* pode alli fornecer-se delle, e assim apreciando a sua excellencia, lhe darão tambem a sua preferencia, estamos certos.

Sementes de Dividivi—Os Srs. agricultores que quizerem experimentar a cultura do dividivi, podem dirigir-se, das 12 horas ás 2 da tarde, a séde da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, rua da União n. 52 bis, onde lhes serão franqueadas, sem dispendio algum, sementes daquelle interessante vegetal remettidas para este fim pelo Exm. vice-governador do Estado.

Sociedade Philatelica—Amanhã as 7 horas da noite reune se em sessão essa sociedade, funccionando no predio n. 40 1° andar á rua Barão da Victoria.

Morte repentina—No dia 29 do passado falleceu repentinamente na estação da Tapera, da via-ferrea de Caruarú, José Teixeira da Costa, que na mesma estação era servente.

Dr. Rodolpho de Araujo—Em outra secção damos a publicação, que hontem fez o Sr. Dr. Rodolpho de Araujo no *Jornal do Recife* a respeito de outra, que no mesmo jornal fizera o Sr. coronel Cincinato Velloso do dia anterior.

A exposição do Sr. Dr. Rodolpho de Araujo que é confirmada *in integrum* pelo Sr. Dr. Medeiros, cuja asseveração não pode ser suspeitada, é um documento que traz á luz a injustiça da arguição do referido Sr. coronel Cincinato, e desfaz de todo qualquer impressão que ella o disse ter gerado em vista da gravidade do que elle denunciava.

Effectivamente a simples leitura do escripto do Sr. coronel prevenia pelo exagero do facto asseverado; e esse sentimento que a mesma leitura provocava a qualquer pessoa de bom senso, e que se não deixa levar das historias sem estudar os factos que as constituem, vê-se justificado pelo que contestou o Sr. Dr. Rodolpho de Araujo, cujo artigo, como já dissemos e inserimos em outra secção deste Diario.

Quem leu, pois, o que escreveu o Sr. coronel Cincinato, deve o mesmo fazer a impugnação do Sr. Rodolpho de Araujo.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco—A directoria convida os accionistas a receberem o dividendo de 4 %, relativo ao semestre findo em Junho: bem como a substituirem por ellas novas as antigas acções.

Partida—Seguio hontem com destino ao Rio da Prata o Sr. coronel José Alves da Silva, importante agricultor em Palmares, cuja viagem desejamos que lhe seja toda de venturas.

Agradecemos á fineza da visita que se dignou fazer-nos em despedida.

Club Republicano Frei Caneca—Hoje as 11 1/2 horas do dia devem reunir se os membros do Club Republicano Frei Caneca, na rua do Apollo n. 50 (1° andar).

A sessão tem por objecto o estabelecimento dos meios necessarios para a realisação da sessão funebre em memoria do Dr. Silva Jardim.

Paquete Maranhão—Este vapor do Lloyd Brazileiro deve amanhecer hoje em nosso porto, se, como é provavel, alcançou hontem o de Maceió.

Sociedade 16 de Julho—Hoje devem reunir-se os membros dessa associação na sua séde á travessa dos Expostos n. 18, 1.° andar.

Becco do Pocinho—Continuamos a receber reclamações sobre o estado em que se acham diversas casas do referido becco, de cujos quintaes se desprendem miasmas que muito tem prejudicado a saude dos moradores das casas visinhas.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco—Reuniram-se hontem os directores dessa companhia, e nos termos do art. 15 dos seus estatutos ficaram assim distribuidos os cargos pelos directores ultimamente eleitos:

Presidente—Commendador Manoel João de Amorim.

Secretario—Dr. Faustino de Mendonça Vasconcellos.

Thesoureiro—Antonio Fernandes Ribeiro.

Gerente da secção mercantil—Commendador José da Silva Loyo Junior.

Gerente da secção agricola—José Maria Carneiro da Cunha.

Cesar Polla—Os jornaes e cartas que ultimamente recebemos de Portugal annunciam a morte do notavel actor portuguez Cesar Polla, que aqui em Pernambuco recebeu muitos applausos e conquistou numerosos admiradores durante a estação dramatica da companhia do Principe Real de Lisboa, em sua excursão ao Brasil.

Cesar Polla era um perfeito artista, educado com todas as regras da arte e possuindo uma paixão louca pelo drama.

A sua morte foi sentida não só pela colonia portugueza aqui residente, como pelos amigos que deixou.

Casamento civil—Foram hontem affixados editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes, no 2° districto:

Segundos proclamas—Joaquim Estanislão de Brito, morador na freguezia do Recife, com D. Paula da Silva Neves, moradora na freguezia da Boa Vista.

Francisco Maximiano Lopes Guimarães, com D. Amelia Dôres Pereira, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Manoel Rodrigues de Lima, com D. Joanna Maria da Conceição, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Club Republicano Martins Junior—sob a presidencia do Dr. Othatho Victor reunio-se ante-hontem (6) este Club e resolveu, por unanimidade, inserir na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do grande cidadão e sincero republicano Dr. Antonio da Silva Jardim, seu socio honorario, e tomar luto por tres dias, levantando-se em seguida a sessão.

Club Republicano de Belém—Reunio-se no domingo ultimo (5) este Club, sob a presidencia do cidadão J. Rocha Lima.

Approvada a acta da sessão anterior, o cidadão presidente participou o lamentavel successo de que foi victima o mais ousado propagandista republicano, o ingente patriota Dr. Antonio da Silva Jardim, socio honorario do Club, e propoz que se consignasse na acta um voto de profundo pezar por tão sensivel perda.

O Club, approvando unanimemente a proposta, resolveu tomar luto por tres dias e suspender os seus trabalhos.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o Sr. major Dantas Barreto, e faz a ronda de visita o Sr. 1° tenente Pedro Alexandrino.

O 2° batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel-general o Sr. cadete Salvador.

Uniforme n. 7.

Cadaver encontrado—No dia 27 do mez findo foi tirado do rio Serinhaem, no porto de Pedras, já adiantado de putrefacção, o cadaver de Antonio Francisco do Espirito Santo, morador em terras do engenho S. Braz, e vulgarmente conhecido por Antonio Matheus.

Parece que a morte desse individuo envolve um crime, pois foi-lhe descoberto nas costas um ferimento, produzido, ao que pareceu, por faca de ponta.

Carmelitas descalços—Essa sociedade, em sessão de 5 do corrente, procedeu á eleição de sua directoria, que em resultado ficou composta dos Srs.:

Presidente e vice dito—José Antonio Dias e Anisio Telles de Souza.

Secretario—José Tolentino de Sincas.

Thesoureiro—João A. Bruno.

Procuradores—Francisco de Paula Gomes e José Ferreira de Farias.

Amor á gaiola—O crioulo José Luiz do Nascimento, que ante hontem, pela manhã, deixára a Detenção, onde estava por larapio, logo á tarde achando aberta uma casa á rua de D. Maria Cesar, ahi entrou para ver lhe os *commodos*; e como na sala não encontrasse pessoa alguma, e apenas um chapéo, suppoz ter se o dono esquecido delle, e para acautellar que fosse desencaminhado, sahio com elle.

Mal comprehendido, porém, pelo obsequiado, foi preso por este, levando-o ao Sr. subdelegado, que veio a conseguir a confissão de Nascimento, a entrega do chapéo que já tinha outro dono por compra, e que o passaro voltasse á gaiola.

Nucleo Artistico Instructivo—Hoje no lugar e as horas do costume haverá sessão ordinaria do Conselho Administractivo.

Irmandade de S. José d'Agonia—Hoje ás 5 horas da tarde, no respectivo consistorio reune se essa irmandade afim de proceder a eleição de alguns cargos da mesa regedora que não foram aceitos pelos irmãos eleitos anteriormente.

Gabinete de Leitura Gamelleirense—No domingo proximo ás 3 horas da tarde reune se essa sociedade litteraria, para proceder a eleição de sua Directoria.

Embarque—Embarcou hontem a bordo do «Cintra» com destino a Capital Federal, o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Lacerda, digno senador deste Estado.

S. Ex. vai a passeio áquella capital.

Com egual destino seguio tambem no mesmo vapor o Sr. Desembargador Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, ultimamente removido para o juizado de direito da comarca de Santos, no Estado de S. Paulo.

Agradecendo o obsequio das suas despedidas, fazemos votos para que tenha feliz viagem, e em sua nova comarca tenha o devido apreço que sempre gosou por suas qualidades nas em que funccionou neste Estado.

Delegacia de Terras—No Escriptorio respectivo, conforme se verá de dois annuncios publicados em outra secção, entre 9 horas da manhã e 3 da tarde, recebem-se propostas, até o dia 15 do corrente, nos dias uteis, para a mão de obra da hospedaria de immigrantes na propriedade—Soccorro—hoje 2ª secção da colonia—Barão de Lucena.

N'essas propostas os concurrentes deverão declarar mediante o respectivo projecto, os preços por metro linear e quadrado de thesouras completas, humbreira, peitoril, verga, frechal, porta e janella, soalho, cumeeira, etc., etc.

Pela mesma Repartição compra-se tambem qualquer quantidade de cacáo, plantado em vasos, tendo no minimo 0m,56; sendo que, nos dias santificados pela Igreja e feriados pela Republica, se fará essa compra no predio da rua 15 de Novembro n° 19, 1 andar.

Colonia Barão de Lucena—O Dr. Manoel Barata Góes, delegado de terras e colonisação, em officio dirigido ao honrado Governador deste Estado, propoz a denominação de —Colonia Barão de Lucena ao antigo nucleo —Suassuna,— ficando este considerado 1ª secção, Soccorro 2ª, e assim por diante, a proporção que se forem fundando outros nucleos

Acceita tão honravel proposta que sobre tudo exprime a gratidão que a colonisação deste Estado deve ao benemerito Barão de Lucena, temos fé robusta que tal providencia será um real estimulo ao maior incremento da corrente immigratoria de Pernambuco

O Philatelista—Recebemos o n. 6 deste periodico de publicação mensal que era propriedade do Sr. F. Tondella, que acaba de transferil-a á Sociedade Philatelica de Pernambuco da qual passa o Philatelista a ser orgão.

Que continue cheio de vida como quando sob a direcção do Sr Tondella são os nossos votos.

Venda de jornaes—O Dr. chefe de policia baixou hontem circular a todas as autoridades da capital determinando-lhes que não consintam nos respectivos districtos os vendedores de jornaes apregoem as noticias que publicarem, perturbadoras da tranquilidade publica e offensivas a moral.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional *Nebola*:

Dr. Malaquias de Queiroz Barros, sua senhora 1 filho e 1 menor, William Edward, David Arthur Pinto de Moraes, B. Chaná, Sabino Francisco Rozendo e Pedro Baptista Andreani

— Chegado da Europa no vapor allemão *Cintra*:

David Grumbaum.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Hano Beyer e Rodolpho Pedrosa.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Bom-Jesus n. 45; de dividas.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na estrada de Luiz do Rego n. 3, de moveis, espelhos, prata, electro-plate, etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36, de moveis, faqueiro, facas, louças, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, pala alma de José Teixeira Coimbra; ás 8 horas, na

ILEGÍVEL

matriz de Santo Antonio, pela alma de José dos Santos Lima.

Amanhã :

A's 7 horas, na igreja de S. José de Riba-Mar, pela alma de João Ferreira Braga.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 6 de Julho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23°,6	761,55	16,92	72
9	25,0	762,27	18,73	80
12	25,0	762,27	18,57	78
3 t.	25,2	760,84	17,66	74
6	25,2	760,84	16,77	70

Temperatura maxima—25°,75.
Dita minima—22°,75.
Chuva 0m,4
Direcção do vento—SW com interrupções de SSW de meia noite até 4 horas e 18 minutos da manhã ; S e SSE alternados até 5 horas e 21 minutos ; SW até 7 horas e 48 minutos ; SSE até 8 horas e 6 ; SE com interrupções de SSE e ESE até 10 horas e 4 minutos ; ESE até 10 horas e 32 minutos ; SSE e SE alternados até aos 57 minutos da tarde ; variavel de SW a SSE até 2 horas e 22 minutos ; SSE com interrupções de S e SE até meia noite.
Velocidade media do vento—7m,62 por segundo.
Nebulosidade media—0,75.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	6 de Julho	10-41 da manhã	0m,36
P. M	6 » »	4-45 da tarde	2m,25
B. M.	6 » »	10-41 da tarde	0m,58
P. M.	7 » »	4-59 da manhã	2m,41

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 6 de Julho de 1891.

Existiam 434, entraram 7, sahiram, 7 existem 434

A saber :
Nacionaes 402, mulheres 17, estrangeiros 15.—Total 434.
Arraçoados 335.
Bons 314.
Doentes 18.
Loucos 3.
Loucas 0.
— Total 335.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :
Manoel Vieira Balbino Ferreira.
Hygino de Souza.

Tiveram alta :
João Manoel do Carmo.
Manoel Antonio de Souza.

Loteria do Estado do Grão-Pará —A 20ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 11 de Julho (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco —A 9ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 7 de Julho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 4ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida ao dia 8 de Julho (quarta-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 5 de Julho de 1891.

Virginio Estanislão Affonso, Parahyba, 58 annos, viuvo, Boa Vista, dilatação aortica.

Manoel, Pernambuco, 1 dia, Affogados, inviabilidade.

Delphina Felicia de Santa'Anna, Pernambuco, 52 annos, viuva, Santo Antonio, hemorrhagia cerebral.

Joaquim Maximino, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa Vista, diarrhéa.

Caetana Maria da Conceição, Africa, 95 annos, viuva, Santo Antonio, senilidade.

Luiz do Nascimento Marques, Pernambuco, 28 annos, solteira, S. José, congestão do figado.

Reimedes de Souza, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio, febre typhica.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José.

Idalina Machado, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista, febre palustre.

Umbelina Maria do Rosario, Pernambuco, 40 annos, selteiro. Boa-Vista, enterite.

Joaquim de Araujo Vasconcellos, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, diarrhéa.

Maria José da Conceição, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista, febre palustre.

Dionisio José Rodrigues, Parahyba, 29 annos, viuvo, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.

Antonio Francisco Delgado, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista, insufficiencia mitral.

Maria, Pernambuco, 5 dias, S. José, espasmo.

Maria, Pernambuco, 11 dias, Boa Vista, dentição.

PERNAMBUCO

London & Brazilian Bank Limited

Capital do Banco	£	1,250:000
« « Pago	»	625:000
Fundo de reserva	»	450:000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1891

Activo

Letras descontadas	32:882$470
Letras a receber	1,799:237$690
Emprestimos, contas correntes e outras	2,694:890$620
Garantias por contas correntes e diversos valores	585:009$660
Caixa em moeda corrente	4,962:016$480
	10,074:036$920

Passivo

Depositos :		
Em conta corrente	2 028:590$800	
Fixo e por aviso	1,789:656$920	3,818:247$720
Garantias por contas correntes e diversos valores		2,284:144$440
Diversas contas		3,970:009$310
Letras a pagar		1:635$450
		10,074:036$920

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Julho de 1891.
W. H. Bilton, Manager.
A. W. Saunders Accountant.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

EM LIQUIDAÇÃO

Capital do Banco em 50.000 acções de £ 20 cada uma	£	1.000,000
Capital realisado...........	£	500,000
Fundo de reserva.........	£	225,000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 30 DE JUNHO DE 1891

Activo

Letras descontadas..............	13:570$800
Emprestimos e contas caucionadas....................	19:300$000
Letras a receber.............	379:496$690
Garantias e valores depositados.	45:437$800
Mobilia, etc., do banco..........	5:736$000
Diversas contas..............	212:488$380
Caixa....................	1.971:017$810
	2.646:647$480

Passivo

Contas correntes simples..... ..	394:954$980	
Depositos a prazo fixo com aviso e por letras.......	934:755$250	1.349:710$230
Letras a pagar............		4:501$040
Titulos em caução e deposito...		45:437$800
Diversas contas..............		1.246:998$440
		2.646.647$480

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Julho de 1891.
Thomaz Ellis actg manager.
J. K. Eddowes accountant.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE JULHO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes :

Faustina Maria da Conceição. — Negou se a soltura, unanimemente.

João Rodrigues Gonçalves do Amaral. — Mandou-se soltar unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante o Consul de Portugal, aggravado João Melicharek. Relator o desembargador Costa Miranda. Adjuntos os desembargadores Francisco Luiz e Caldas Barreto. — Não se tomou conhecimento do aggravo, contra o voto do desembargador Caldas Barreto.

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellados Antonio Bezerra de Lima e outros. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Gloria do Goitá— Appellante Meneliano de Sant'Anna Rangel, appellada a justiça. Relator o desembargador Pires Ferreira. — Mandou-se a novo jury, contra os votos dos desembargadores Costa Miranda e Caldas Barreto.

De Atalaia — Appellante o juizo, appellado Francisco Severo de Moraes. Relator o desembargador Teixeira de Sá — Mandou-se a novo jury, contra o voto do Relator.

Appellação commercial

Da Parahyba — Appellante Aureliano Tasso Correia, appellado Bernardino Cabino. Relator o desembargador Pires Ferreira. Revisores os desembargadores Pires Gonçalves e Costa Miranda.— Converteu se o julgamento em diligencia, contra o voto do desembargador Costa Miranda.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Teixeira de Sá :

Appellação civel

Do Recife — Appellante Francisco Gonçalves Torres, appellados os herdeiros de D. Anna Joaquina de Miranda Brito.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Agua Preta— Appellante Francisco Marcelino de Araujo, appellada a justiça.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado João Antonio Fidelis de Lima.

De Serinhaem—Appellante Antonio Sebastião de Menezes, appellada a justiça.

Do Souza — Appellante Simão Bento da Silva, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante João Bandeira, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o promotor publico, appellados João Gonçalves de Moraes e outros.

Do Penedo — Appellante Pedro José dos Santos, appellada a justiça.

Da Piranhas — Appellante o juizo, appellado João Raymundo de Almeida.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira :

Appellação civel

Do Recife— Appellante o Consul de Portugal, appellado José Correia de Vasconcellos.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro :

Appellação crime

De Itabayanna—Appellante o promotor publico, appellado José dos Santos Barauna.

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá :

Appellações crimes

De Flores—Appellante o juizo, appellado Hygino Bezerra do Nascimento

Do Recife—Appellante Roque José de Sant'Anna, appellada a justiça.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante T. Leknar, appellado Luiz José da Silva Guimarães.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco de Souza.

Em diligencia no juizo a quó :

Appellação crime

Da Goyanna — Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva.

Appellação civel

De Olinda —Appellante José Rodrigues Pinheiro, appellada a Companhia de Santa Thereza.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Francisco Luiz :

Do Teixeira — Recorrente o juizo, recorrido Theophilo Dantas Correia de Goes.

Aggravo de petição

Ao desembargador Teixeira de Sá :

Do Recife — Aggravante D. Iria Maximiliana Pereira de Moraes, aggravado Justino Epaminondas de Assumpção Neves.

Ao desembargador Caldas Barreto :

Do Recife—Aggravantes Ernesto & Leopoldo, aggravado Thomaz José de Gusmão.

Appellações crimes

Ao desembargador Costa Ribeiro :

De Olinda—Appellante Manoel da Silva Vianna, appellada a justiça.

Ao desembargador Teixeira de Sá :

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Mello.

Appellação commercial

Ao desembargador Pires Ferreira :

De Palmares— Appellante Eulampio Leonidas de Gouveia, appellado Joaquim Estevão de Gouveia.

Encerrou se a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

SPORT

Prado Pernambucano

Encerrou-se hontem a inscripção para a primeira corrida deste Prado a realisar-se no dia 12 do corrente, ficando inscriptos os seguintes animaes :

1.º pareo —Consolação—Malange—Ally—Hercules— Noruega— Conforme—Vivaz—Transclave — Vermouth— Boa Uista—Urano II—Humilde—My Boy - Berlim.

2.º pareo — Progresso— Pindaro— Faceira—Cometa — Tenebrosa — Bonina—Supitanga—Moema.

3.º pareo — Rapidez — Village — Pyrilampo—Plutão—Maurity—Piramon — Telegramma Phariseu—Maranguape— Sans Souci—Talisphor.

4.º pareo—Ferro Carril — Torpedo—Veloz—Sirôco—Atila— Granada — Galileu—Theresopolis— Napolitano—Blits—Diavolo.

5.º pareo—Prado Pernambucano— Seabreuse — Pandego— Salisbury—Gladstone—Apollo—Gipsy—Princeza.

6.º pareo — Internacional — Esteeple Chase— Ally Stoper — Vivaz — Dio—Urano II—My Boy - Sans-Souci — Vingador.

7.º pareo—Estimulo—Vermouth — Tiberio—Malange—Ally—Hercules— Bonaparte— Galaor— Regedor—Conforme —Tudo-é—Phariseu—Berlim—Vingador.

UM POUCO DE TUDO

Pela fraternidade italo-franceza, o litterato Domingos Galati, autor do famoso livro — «Gli nomi dei nostri tempi»— escreveu a Julio Simon, o grande protector da causa latina uma importante carta da qual destacamos o trecho principal :

Recordo-me sempre das palavras que me dirigistes : «apesar das oscillações da politica internacional, vivi por tanto tempo como os romanos e os latinos para não deixar de amar a Italia como uma segunda patria ». E tendes sempre sustentado com a palavra magica, com os escriptos immorredouros, com a fé de um apostolo, a união das duas nações irmãs.

Existem em França e na Italia jornaes que, parece, somente miram tornar mais difficil a nossa obra de concordia.

N'estes ultimos dias adqueri a convicção de que o tratado da triplice alliança não será renovado.

Se as informações lidas de uma autoridade politica são exactas, a Allemanha recusa acceitar um tratado com as mudanças nelle introdusidas por De Rudini, e o presidente do Conselho não consentirá jamais em renoval-o tal qual se acha.

O honrado De Rudini é um monarchista por principios, um conservador á ingleza e não ama a vossa republica.

Mas com tudo isso se sente mais attrahido para a França que para a Allemanha, sendo disto prova a sua attitude correcta, digna e calma para com o «grande alliado».

Se á noticia da morte de Moltke, Crispi estivesse ainda á frente do governo, teria posto em movimento o telegrapho para annunciar a todo o mundo a sua desolação e a da Italia pela grande perda.

O honrado De Rudini, durante todo o seu governo, nada tem praticado nem dito que a torne desagradavel a França. Com effeito, difficil é o momento; mas esta é a hora em que os nossos esforços devem unir-se para conseguir o commum intento : a harmonia da Italia com a França. Vós podeis contar com os democratas italianos como estes contam comnosco.

*

E o noivo, olhai-o, correndo
Como criança travessa,
Quer pegal-a, mas temendo
Que ella se agaste, tropeça.

Pararam ambos, e olhando
Todo o campo em flor aberto,
N'um salto galante e certo
Aos beijos vão se abraçando.

E n'aquelle ardente enlevo,
N'aquelle delirio cego
Fulgem em alto relevo.
Delicias do tempo grego.

—

Minha senhora, sou muito ignorante
em tudo que respeito diz a historia ;
já nada tenho, creia, de memoria,
absolutamente nada
do que d'ella aprendi quando estudante.

*

Por isso nesta «Musa» mal rimada
lhe peço humildemente que me explique,
embora p'ra fazel-o o verso estique,
quaes foram AS DELICIAS (se me atrevo
mil perdões) «do tempo grego
que fulgiram em relevo
quando um de irio cego
aos beijos se abraçaram mutuamente
o primo e a prima num delirio ardente.

*

Contando ser attendido,
desde já me confesso agradecido.

*

Um caro sobrinho !...

— Tio, é tudo culpa da minha paixão, mas o facto está consumado... e as consequencias são patentes....

Aquella moça deve absolutamente casar-se... Tio, te peço um favor...

— Falla...

— Casa com ella.

— Mas, estás doudo?...

— Pensa, bom tio, quanta gloria para ti de ser pai com setenta e cinco annos,

*

Um advogado chamado á côrte d'Assise para depor como testemunha.

O presidente lhe diz paternalmente :

— Vamos, advogado, ponde de parte por um momento a vossa profissão e dizei-nos a verdade

*

Segundo um pratico russo, qualquer pessoa póde por si mesmo verificar a boa qualidade do chá, empregando o processo seguinte :

Pondo uma pitada de chá em um copo, derramai por cima um pouco d'agua fria e agitai. O chá puro e verdadeiro não tingirá a agua senão mui ligeiramente ; mas o falsificado dará logo uma infusão corada.

Continuai a experiencia, fazei ferver separdamente as duas amostras, deixai-as resfriar, e a differença será ainda mais notavel ; o chá falsificado, depois da ebolição, torna-se ainda mais escuro, porém, fica transparente e claro, ao passo que o verdadeiro toma uma côr mais clara, e mais ligeiramente turva.

Isto provém do tannino que se encontra e deve achar-se no chá, emquanto que o chá falsificado não o contém mais.

*

Meditai sob esta anedocta que tomamos da *La Natione* uma revista scientifica das mais serias :

Um tabellião de Dijon ligou por via telephonica o respectivo cartorio á sua moradia de campo.

Ha alguns dias, retirando-se do escritorio esqueceu-se de levar o seu cão. Mas chegado á Bagatelle, é o nome de de sua propriedade, vai ao telephono e dá ordem a um dos escreventes que ponha a buzina do apparelho no ouvido do animal ; o que este consente, e o dono o chama :

— Fox ! Fox !

O cão hesita um instante, olha para todos os lados, depois foge para tornar ao telephono.

O dono chama-o ainda.

O cão reconhece-lhe a voz, porque, depois de ter batido tres ou quatro vezes, ganha a porta e deita-se a correr para Bagatolle, onde chega uma meia hora depois.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Carpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados, especialidades : molestia de pelle e siphilis.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e ditnas sanficados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia — Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamado a qualquer hora e por escripto.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S Borja n. 2

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 8 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 24, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico e ao Sr. tenente-coronel Cincinato Velloso da Silveira.

Eu acho feio e principalmente muito desagradavel isso de a gente andar esgrimindo pela imprensa, a se lavar de accusações injuriosas com palavras grosseiras e a trocar *cada insulto por outro insulto mais cru.*

Com esse expediente não nos desforçamos, com certeza, de modo satisfactorio.

Por isto, ao artigo mandado escrever e publicar hontem pelo tenente-coronel Cincinato Velloso da Silveira, nesta folha, debaixo do titulo—uma pagina para a historia da agricultura neste Estado com vista ao Sr. Barão de Lucena—, me limitarei a oppor ligeira contestação no topico que se refere a mim, a quem elle chama « o Sr. Dr. Rodolpho (o de « Palacio,) »

A qualquer outra intelligencia, eu prefiro crer que o Sr. tenente-coronel abrio quelle parenthesis sem segunda intenção.

E' bem provavel que na occasião não lhe tivesse occorrido todo o meu nome, e fosse escripta a expressão—o de Palacio—para que o publico ficasse sabendo que era ao empregado da secretaria do governo que se fazia referencia.

Ha diversos Rodolpho, bachareis tambem, e o Sr. tenente-coronel Cincinato queria tornar bem conhecido e sabido que era eu, o funccionario junto ao governo, e não outro, quem lhe tinha aconselhado aquella *monstruosidade.*

Nem podia ser differente o proposito. Eu não estou ligado a palacio por qualquer historia feita ou menos confessavel para que a cousa mereça outra interpretação, e estou certo que S. S. disse « Dr. Rodolpho (o de Palacio) » como se eu dissesse. « Tenente coronel Cincinato (o de Progresso) ».

A primeira parte da contestação é a seguinte :

Affirmo ao Sr. tenente coronel Cincinato e aos que dizem geralmente (se dizem, porque a allegação é de S. S.), que não tenho interesse de ordem alguma na usina Cachoeira-lisa. Se ha alguma cousa a oppor a esta minha declaração, quem puder que o faça com provas de qualquer natureza.

A segunda consta da carta e attestado que vão abaixo publicados.

Ahi eu faço a exposição do quanto se passou entre mim, o Sr. vice governador, o tenente coronel Cincinato Velloso da Silveira e o Dr. Francisco José de Medeiros. Abaixo da carta se lê a declaração do meu collega Dr. Medeiros, sobrinho e amigo do tenente-coronel Cincinato, e advogado encarregado de tratar do emprestimo requerido, « de que é a pura verdade a exposição por mim feita. » A firma do attestante se acha reconhecida pelo tabellião publico major João Silveira Carneiro da Cunha.

Os homens de bem, e que prezam a honra alheia, julguem da procedencia da accusação.

Em 6 de Junho de 1891.

Rodolpho Araujo.

—

Em 6 de Julho de 1891,

Meu collega e amigo Dr. Medeiros.—Em artigo publicado no *Jornal do Recife* de hontem o tenente coronel Cincinato Velloso da Silveira, historiando o que se passou na sua conferencia com o Exm. vice-governador do Estado sobre a concessão do emprestimo á projectada Usina Progresso,—conferencia a que eu e V. assistimos,—affirma que, ao retirarar-se desapontado eu lhe dissera no corredor : V. abra mão ao direito que tem na parte de *Segredo*, e a concessão será feita.

Como V. sabe, eu não pronunciei taes palavras, nem outras equivalentes.

Si o tivesse feito, deixaria de ser um funccionario que procura desempenhar-se, quanto cabe em suas forças, dos deveres do seu cargo, para não passar de um arranjador de negocios.

Faço um appello de honra ao meu caro collega para que atteste ao pé d'esta si o que se passou entre mim, os Srs. vice-governador, tenente coronel Cincinato e V., foi ou não o que consta da exposição que passo a fazer :

—

Tendo subido ao Gabinete de S. Exc. ás 10 1/2 horas da manhã do dia 4 do corrente, ahi encontrei o e ao tenente-coronel Cincinato, a quem V. me apresentou. O Sr. vice governador chegou momentos depois, e com elle o tenente coronel entendeu se a respeito do emprestimo que havia requerido. S. Exc. disse-lhe « que procurava estudar a questão, tratava de examinar os documentos apresentados, e se havia dirigido a amigos do Rio de Janeiro, procurando resolver certas duvidas que se levantavam no seu espirito sobre a sua competencia para conceder ainda os auxilios dos decretos de 15 de Outubro e de 31 de Janeiro. »

O tenente-coronel Cincinato replicou, insistindo, « que, ao menos, lhe assegurasse o deferimento de sua petição » ao que S. Exc. respondeu—« que seria leviandade garantir de antemão qualquer cousa, mas que procederia como fosse de justiça. »

Retiraram se, em seguida, V. e o tenente coronel Cincinato ; ficando eu junto á mesa de S. Exc.

Ao transpor a porta que dá para o corredor V. chamou-me e pediu-me lhe dissesse e ao tenente coronel Cincinato que informações tinha eu dado sobre aquelle negocio.

E produzi o meu parecer quasi que textualmente, dizendo : eu pronunciei me a respeito do requerimento, mais ou menos nos seguintes termos :

« Penso : 1º que se os proprietarios dos engenhos Concordia e Serrinha se obrigarem, por contracto, pelo fornecimento de cannas á projectada Usina Progresso con racto que deverá ser approvado por V. Exc; 2º que se o requerente se obrigar, por termo assignado no Thesouro do Estado, a não fornecer sua fabrica, de cannas do engenho Segredo, por isso que este está obrigado pelo fornecimento a Usina Estrelliana, conforme o Decreto de 24 de Fevereiro ultimo,—nada ha nas leis citadas que se opponha á concessão — salvo juizo em contrario de V. Exc., tendo em vista as usinas existentes no municipio de Gameleira. »

Depois de ouvir a minha informação, o tenente coronel Cincinato me disse que era consenhor de quasi metade do engenho «Segredo :» que o mesmo engenho não podia, por esta razão estar obrigado á Usina Estrelliana sem o seu consentimento, e eu lhe respondi «que, se assim era, elle tinha nas leis os precisos recursos para, em qualquer tempo, fazer valerem os seus direitos prejudicados» acrescentando «que da parte de S. Exc não me parecia haver má vontade com relação ao emprestimo para a construcção da Usina Progresso».

V. e o tenente coronel retiraram se depois disto

Muito confiado no preito que V. rende á verdade, peço lhe que, sem attenções pessoaes a mim, me declare se é fiel a exposição que ahi fica.

Sem mais, sou seu amigo affectuoso e collega muito obrigado—Rodolpho Araujo

Rodolpho :—A exposição que V. me faz na presente carta, que rubriquei, de tudo quanto se passou entre nós o meu tio e amigo o coronel Cincinato Velloso da Silveira, é a pura verdade, podendo V. fazer o uso que lhe convier de minha resposta.

Seu amigo e collega grato—Francisco José Medeiros.

Em 6 de Julho de 1891

Está reconhecida a firma pelo tabellião Carneiro da Cunha.

Despedida

José Alves da Silva, seguindo para o sul da Republica, despede se de seus amigos e parentes, não o tendo feito pessoalmente pela rapidez da viagem.

Recife, 7 de Julho de 1891.

—

Seguindo hoje para a capital do Ceará, despeço me de todos aquelles aos quaes pessoalmente não o fiz, e offerecendo-lhes meus serviços.

Recife, 6 de Julho de 1891.

Candido A. Machado.

—

Um perfume raro, que por si só demonstra a elegancia e o bom gosto da pessoa que o emprega, é o complemento indispensavel de um rico toucador. Não bastam as sedas, as rendas e as joias de valor, é preciso que nelle se ache tambem o perfume da moda. Este é o *Extracto de Kananga* do Japão da casa Rigaud & C.ª bem conhecido das senhoras elegantes, como o mais suave, o unico que permitte supportar sem fadiga os bailes, os theatros e outras reuniões.

Um conselho

A' FELGRAIQUE

Explendido teu soneto, sans raproche
Inspirado nas horas d'amargura
Por uma Santa cruel ! Santa perjura
Que te ama como dizes— por deboche.

Não julgues assim tão desgraçado
Ao contrario enganas por momento ;
Affogas este amor no esquecimento,
E não tentes por elle ser lembrado.

Sê calmo, ajuizado, que asneira !
Querer te associar, oh ! lucinado !...
«Uma lucta gigantesca de noivado»,

Procura uma profana, não loureira,
Não ha amor, Felgraique, tudo é pêta
Olha que a Santa não te comprometta.

Timbaúba—91.

K. zado.

Confraria de S. Benedicto erecta no Convento de Santo Antonio dos religiosos Franciscanos desta cidade do Recife.

Tendo esta confraria de deitar a benção das seguintes imagens : S. Benedicto, S. Francisco e Santos Cosme e Damião, no dia 12 do corrente as 3 horas da tarde, convida aos cidadãos para paranimphos.

Exms. Srs.
Dr. Lycurgo de Albuquerque Nascimento.
Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes.
Dr. Augusto Lopes da Assumpção Pessoa.
Dr. Manoel da Motta Monteiro Lopes.
Tenente coronel Tito Livio Soares.
Commendador Joaquim da Silva Salgueiral.
Coronel Francisco Joaquim Pereira Junior.
João Domingues da Silva Pinto de Almeida Guimarães.
Padre Valeriano de Alleluia Correia.
José Victorino de Lima.
Antonio Pacheco Dias Torre.
José Eleuterio dos Santos.
Antonio dos Santos Neves.
Coronel Antonio Francisco das Costa.
Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.
Adolpho Araujo Guimarães.
Leandro Laurindo José de Sampaio.
Ignacio Ribeiro de Mello.
Victoriano de Aragão Ebla.
Manoel Gonçalves Agra.
Francisco José dos Passos Guimarães.
Claudino João Francisco de Almeida.
Sebastião Lopes de Amaral.
Miguel Wolff.

O secretario,
João Firmino Gomes de Oliveira.

Instituto Commercial Pernambucano

Acha-se aberta até o dia 10 de Julho a matricula para as aulas deste Instituto, na rua do Commercio n. 44 1º andar, das 12 ás 2 horas da tarde.

Para conhecimento dos interessados transcreve-se os seguintes artigos do Regulamento :

Art. 2.º O curso se distribuirá em duas secções :

A primeira constitue uma secção preliminar comprehendendo tres series.

I. Calligraphia.
Lingua portugueza.
Lingua franceza.
Elementos de arithmetica,
II. Lingua ingleza.
Elementos de geometria.
Geographia geral.
III. Lingua allemã.
Elementos de algebra.
Historia geral.

A segunda formando o curso commercial comprehenderá igualmente tres series :

I. Noções geraes.
Noticia sobre as industrias.
Correspondencia Commercial.
Geographia Commercial.
II. Arithmetica Commercial.
Historia do Commercio
Estatistica.
Economia politica.
III. Escripturação mercantil.
Instituições de credito.
Legislação commercial (inclusive a fiscal).
Usos commerciaes.
Applicações.

Art. 22. A matricula para cada uma das series da 1ª secção é de 5$000 mensaes e de 10$000 para as da 2.ª

O secretario.
Dr. *Manoel Portella Junior*

Despedida

Madame Indie Koblet, seguindo para Paris no vapor *Orenoque*, para fazer as compras da casa, e não lhe sendo possivel despedir se pessoalmente de todas as pessoas de sua amizade e freguezes, o que faz pelo presente, e offerece lhes o seu limitado prestimo em Paris, plau Bréda n. 8 durante o pouco tempo que alli pretende demorar se ; a Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1-A.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Arithmetica, Algebra, Historia e Geographia do Brazil

Explicam-se estas materias mediante a modica mensalidade de 5$000 reis, na rua do Barão da Victoria n. 30, 2º andar, entrada pelo becco do Cajú em frente ao n. 18, ou em casas particulares sendo então a contribuição de 10$000 reis. tambem mensaes.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bom resultado nas molestias bronco pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*
(Está reconhecida a firma).

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.
Regulador da Marinha.
Rua larga do Rosario n. 9.

Advogado

O bacharel Manoel Felix Gitirana advoga nos auditorios das comarcas do Recife, Palmares, Bonito e Panellas, e encarrega-se de contrahir emprestimos agricolas neste Estado, e nos do Rio Grande do Norte e Ceará, com o Banco Emissor de Pernambuco, que tem de funccionar do 1º de Julho do corrente anno em diante, incumbindo-se tambem de traspassar hypothecas e penhores agricolas do Banco do Brazil para o Emissor, adiantando as despezas necessarias, mediante ajuste modico.

Póde ser procurado em seu escriptorio a rua do Marquez de Olinda, antigo da Cadeia n. 34 das 10 horas da manhã ás 3 da tarde ; e dessa hora em diante em sua residencia no Arraial, sitio proximo a estação da Casa Amarella.

ILEGÍVEL

A's victimas das febres

O elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 126

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Saude e fraternidade — Communico-vos que achando-se accommettidos de intensa febre dous dos meus filhinhos, e lembrado, depois de haver applicado varios medicamentos que não produziram effeito, recorri ao Elixir anti-febril de vossa invenção, cabe-me pressuroso testemunhar-vos o meu reconhecimento pelo seu immediato curativo; tal incontestavel utilidade encontrei no vosso preparado.

Do presente autoriso-vos a fazer o uso que vos convier.

Recife, 19 de Maio de 1890.

Attento, venerador e criado.—Pedro Augusto da Silva Prôa.

N. 127

Amigo e Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso nem devo ficar calado ante um facto operado em minha casa com a applicação do seu Elixir anti febril; e digo que não devo ficar calado, porque o contrario seria um crime de lesa humanidade.

De facto, estando minha filha Alice atacada de uma pertinaz febre demonstrada ao thermometro por 40 5/10°, tive a feliz lembrança de, sem consultar medico, recorrer ao seu Elixir, cujos beneficos effeitos appareceram 6 horas depois, baixando o thermometro para 37°.

A' vista do exposto, hei de apregoar *urbi et orbe* o seu preconisado remedio. como um dos primeiros, senão o primeiro combatente das febres.

Aperta-lhe cordialmente a mão o
Seu amigo obrigado.—A. da Mata Pessoa.

N. 128

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Amigo e Sr.—Faltaria a um dever se não lhe testemunhasse a minha gratidão por me ter cedido um frasquinho de seu preparado, pois delle tirei os resultados que passo a narrar.

Soffrendo muito do estomago minha irmã D Maria Moreira da Silva, e tendo feito uso de grande quantidade de medicamentos, nunca obteve resultados satisfactorios; é quando um amigo meu, o Sr. Dr. Themudo Lessa me lembrou o seu Elixir, que immediatamente appliquei, não se fazendo esperar o bom resultado, conseguindo fazer desapparecer esse terrivel incommodo; é bem merecida a fama que goza de milagroso o seu Elixir.

Pode V. Mc. fazer o uso que lhe convier do que acima fica dito, pois é a verdade.

De V. Mc. amigo criado e muito obrigado—João Alvares da Silva.

Recife, 28 de Abril de 1890.

N. 129

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido accommettida de variolas minha filha Amelia Maria de Oliveira Pellage, de 11 annos de idade, e não tendo sido debellado o mal com outros medicamentos, recorri ao seu Elixir Anti-febril, a conselhos de uma amiga minha, que já havia feito uso delle com muito bom resultado, foi então que indo á sua casa, fiz sciente do que havia com relação a molestia de minha filha e o meu estado de pobreza, fui mais que attendida, e fazendo uso de tão maravilhoso Elixir conforme manda o prospecto, tirei um resultado imminente que, com o espaço de 15 dias estava minha filha restabelecida.

Aproveito a occasião para agradecer o favor que me prestou, fornecendo-me o seu medicamento durante o periodo da molestia, sem me levar cousa alguma. Assim como, pode o Sr. Manoel Cardoso fazer desta o uso que lhe convier, e ao mesmo tempo autoriso ao Sr. Manoel Cardoso a mandar os incredulos verificarem-se da verdade na rua do Mangue n. 8.

Sou com estima e consideração de V. S. criada e obrigada.—Enéas Maria de Oliveira Pellage.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 130

Agua Fria, Beberibe, 24 de Novembro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Diante dos resultados que acabo de obter do vosso Elixir Anti-febril Cardoso, cumpre-me o dever, de vir perante o publico expor os factos.

Tendo ha dias adoecido a minha filha Dava lyce com uma grande febre, appliquei o vosso Elixir, e em poucas horas depois vi a restabelecida, Appliqu i depois a minha sobrinha Epiphania, que soffria de grande febre, e depois da terceira colher desappareceu a dita febre.

Tendo empregado o mesmo Elixir a outras pessoas (em numero de quatro), tenho conhecido que o vosso Elixir é um dos melhores preservativos que tem apparecido

Desejando que estes factos cheguem ao conhecimento do publico, fazei desta minha declaração o uso que vos convier.

Sou com estima e consideração vosso amigo admirador, criado e muito obrigado.—Jesuino Tavares de Souza.

(Estavam sellados e reconhecidas.)

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Africana

Cerveja preta especial sem competencia na qualidade e paladar

Abalisados chimicos e doutores em medecina exerceram um severo exame nas nossas cervejas e com imparcialidade externaram as suas opiniões como podeis verificar dos documentos original dos laboratorios publicos. E dá a cerveja preta africana a verdadeira grandeza.

Vos authoriso a mandares examinar por nossa conta pelas respeitaveis autoridades da vossa importante nação, para assim poder ter a devida reputação a cerveja preta africana.

(Assignados)

Carl Seegers e Iijos Gonzalez y La Torre.

Unico agente no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Está a venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Preciosa descoberta

Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Allemana—continua fazendo milagrosos progressos.

Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja—La Rosa Allemana—apparecendo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos.

Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:

Diz o Dr. P. H. Werner:

« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja—La Rosa Allemana—e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação. »

A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Agente geral no Brazil,
Antonio Moreira Pinto.

Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda am todas as boticas e drogarias.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1° andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 46.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

O Peitoral de Cambará

Sempre foi, é e será o principal remedio—garantido—para as molestias do laringe bronchios e pulmões.

A bronchite, asthma, mal do peito rouquidão, larynge, coqueluche e qualquer tosse, por mais grave e antiga que seja, curam-se com o Peitoral de Cambará, medicamento approvado pela junta central de hygiene publica, premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe e rodeado de valiosos attestados medicos e de innumeros de pessoas curadas. Exija se a firma do auctor:

J. Alvares de Souza Soares

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: frasco 2$500. meia duzia 13$000, duzia 24$000.

E' unico agente e depositario neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 23, e Larga do Rosario n.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado do Illm. Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito urinario.

As affecções catarrhaes da larynge, dos bronchios, da bexiga, quando primitivas, cedem completamente ao uso reiterado do Peitoral do Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar tão frequente no Brazil

Dr. *Urias de A. Silveira.*

(Está reconhecida a firma).

Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.° e 2.° andares.

Consultas das 12 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1° andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n. 31.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creança

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 13, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 15, 1.° andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute. consultas todos os dias de meio dia até horas da tarde.

Telephone 161

Dr. Silva Leal

Medico oculista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n 73 1° andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

---

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 193

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1891

O movimento na praça limitou-se a transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 7 de Julho de 1891

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 17 5/8 d. por 1$000, do banco.

Pelo presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
Pelo secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Abriram os bancos a taxa de hontem baixando porem, logo para 17 1/2 a cuja taxa fechou frouxo o mercado.

Papel particular foi passado a 17 3/4 e 17 5/8 para até fim do mez.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abriram hoje os bancos a 17 1/2 retirando alguns do mercado durante o dia, por falta de lettras particulares.

Banco da Bolsa

RECIFE, 7 DE JULHO DE 1891

Offereceram	Vender	Comprar
200 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000	45$000	
0 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas do Banco de Pernambuco	60$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
35 Ditas da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco valor realisado de 100$000	105$000	
200 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real juros de 7 0/0		102$500

Algodão

Não houve vendas.

A exportação feita pela alfandega até o dia 6 de Julho constou de 53.271 kilos: sendo 36.536 para o exterior e 16 736 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 568 saccas, sendo por:

Barcaças	81	Saccas
Vapores	..	
Animaes	52	
Via-ferrea de Caruarú	38	
Via-ferrea de S. Francisco	53	
Via-ferrea do Limoeiro	344	
Somma	568	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

Brancos	2$500 a 2$9..
Somenos	2$000 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$600 a 1$800
Retame	1$300 a 1$5..
Usinas	$ á $

A exportação feita pela alfandega até o dia 6 de Julho constou de 1.573.601 kilos, sendo:.... 1.335.150 para o exterior e 238.450 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 3.909 saccos, sendo por:

Barcaças	430	
Vapores	...	
Animaes	270	
Via-ferrea de Caruarú	1.082	
Via-ferrea de S. Francisco	2.127	
Via-ferrea do Limoeiro	...	
Somma	3.909	Saccos

Couros

Couros salgados 440 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 168$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Princessen*, pinho.
Barca norueguense *Bonheur*, carvão.
Brigue dinamarquez *Anne Catherine*, xarque.
Lugar inglez *Viola*, bacalhão.
Lugar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lugar inglez *Western Belle*, xarque.
Lugar portuguez *Mario*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho hespanhol *Juan*, xarque.
Patacho allemão *Adelheid*, xarque e farello.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 A 11 DE JULHO DE 1891

Alcool (litro)	320
Algodão em rama (kilo)	447
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	164
Assucar mascavado (kilo)	109
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	465
Couros seccos salgados (kilo)	405
Couros verdes (kilo)	288
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	024
Carrapateira (kilo)	024
Carvão de Cardiff (ton.)	23$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$066
Café restolho (kilo)	933
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$250
Tatajuba (kilo)	40

Taboas de amarello em pranchões (duzia) . . . 100$

Importação

Vapor nacional *Guahy* entrado dos portos do sul em 4 do corrente e consignado a Pedro Osorio de Cerqueira.

Couros 1272 a Rossbach Brothers & C.
Pelles de cabra 85 fardos aos mesmos.
Pennas 1 sacco aos mesmos.
Pedras de amolar 100 a Ferreira Guimarães & C.
Tamancos 14 fardos a Almeida Machado & C., 14 a Soares do Amaral & Irmãos.

Vapor francez *Orenoque*, entrado de Montevidéo, em 4 e consignado a H Burle & C.

Xarque 1131 fardos a Pereira Carneiro & C.

Vapor francez *Equateur*. entrado dos portos da Europa, em 4 e consignado a H. Burle & C.

Azeite 26 caixas a Dias Torres & C.
Amostras 11 volumes á ordem.
Clichés 1 caixa ao *Jornal do Recife* 1 ao *Diario de Pernambuco*.
Cognac 100 caixas a Sulzer Kauffmann & C 2 barris a A. Maia & Rodrigues.
Dito e vinho 50 caixas a Lopes Alheiro & C.
Capsula 6 caixas a A D. Simões.
Conservas 7 caixas a Sulzer Kauffmann & C., 19 a Dias Torres & C.
Impressos 1 caixa a Joaquim Amorim & C.
Luvas 1 caixa a Pereira de Azevedo & C.
Licores e queijos 5 caixas a Dias Fernandes & C.
Mercadorias 5 volumes a irmã Chourreroch, 8 a Santa Casa de Misericordia.
Massas 5 caixas á ordem.
Papel 1 caixa a Costa Lima & C.
Ditos de embrulho 70 fardos a Joaquim Amorim & C.
Queijos 50 caixas a C. Pluym & C.
Sanguesugas 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Sardinha 2 caixas a Sulzer Kauffmann & C
Sedas 1 caixa a Cramer Frey & C.
Vinho 1 barril á ordem, 3 a J. Couset, 4 a J. Laquim, 1 a F, P. Baulitreau, 10 a Sulzer Kauffmann & C., 2 a Rouquayrol Frères, 9 caixas a J. H. Boxwell.

Vapor americano *Advance*, entrado dos portos do sul, em 4 e consignado a H. Forster & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 15 saccos a Maia e Silva & C., 65 a Dias Torres & C., 140 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 600 a Domingos Cruz & C., 75 a Figueiredo Costa & C., 50 a Ferreira Rodrigues & C., 50 a Fraga Rocha & C.

Fumo 15 volumes a A F. Cruz, 52 a Maia & Silva & C., 2 a Figueiredo Costa & C., 10 a Ferreira Rodrigues & C.

Espartilhos 1 caixa a Pedro Antunes & C., 2 a Oliveira Basto & C.

Panno de algodão 13 fardos a Rodrigues Lima & C., 10 a Machado & Pereira, 37 a Albino Amorim & C., 39 a Olinto Jardim & C., 8 a A. Lopes & C.

E' da Musa Alegre, de Braz Patife, sobre este *motivo* de Carmen Freire:

Xarque 100 fardos a Soares do Amaral Irmãos.

Carga da Bahia

Piassava 1 volume a ordem.
Vellas 500 grades a Paiva Valente e comp.

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos da Europa em 4 e consignado a Amorim Irmãos e comp.

Amostras 41 volumes a ordem.
Chá 2 caixas a Adrianno Maia & Rodrigues, 7 caixas a Santa Casa de Misericordia, 3 a Rodrigues Lima e comp.
Couros 1 caixão a ordem.
Esteiras 2 volumes a Guimarães Irmãos e comp.
Estopa 1 fardo a Machado & Pereira.
Fio 3 fardos a Ferreira Guimarães e comp.
Queijos 20 caixas a Sulzer Kauffmann e comp., 10 a Gonçalves Rosa & Fernandes.
Saccos de papel 4 fardos a Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Tecidos 55 volumes a ordem, 11 a A. Santos e comp., 5 a Rodrigo de Carvalho e camp., 4 a N. Maia e comp., 1 a Guilherme Porto, 13 a Muller e comp,, 7 a Guerra Fernandes e comp., 20 a Bernet e comp., 17 a Joaquim Agostinho e comp., 13 a Pereira de Magalhães e comp, 3 a Manoel Duarte da Silva Guimarães, 16 a Olinto Jardim e comp, 14 a Alves de Britto e comp., 8 a Rodrigues Lima e comp., 2 a Albino Amorim e comp., 2 a Gonçalves Cunha e comp., 7 a A. Vieira e comp., 8 a A. Maia e comp., 1 a Guimarães Irmãos e comp., 4 a Fernando Silva e comp., 10 a Loureiro Maia e comp., 3 a R. Martins.
Tapetes 2 fardos a Guimarães Irmãos
Typos 1 caixa aos consignatarios.

Exportação

RECIFE 6 DE JULHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool carregaram:

F. Lemos & C., 147 saccos com 10,000 kilos de bagos e caroços de algodão.
F. Pinto de Lemos, 50,000 kilos de ossos.
G. Mattos Irmão, 561 kilos de borracha de mangabeira e 127 saccas com 9 295 kilos de algodão.
J. H. Boxwell, 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
N. Chan & C., 100 saccas com 8,895 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Ceará, carregaram:

P. Alves & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.
P Carneiro & C., 2 barricas com 300 kilos de carvão animal e 64 barricas com 6,592 kilos de assucar branco.

Para Aracaty, carregou:

H. Oliveira, 20 saccos com 1,000 kilos de milho.

— No vapor nacional *Guahy*, para Bahia, carregou:

J. Torres Leite, 10 caixas com latas de doce, pesando 375 kilos

— No vapor nacional *Maranhão*, para Manáos, carregou:

H. Oliveira, 50 barricas com 3,020 kilos de assucar branco.

— No vapor allemão *Cuira*, para Santos, carregaram:

J. Battar & C., 716 saccos com 42,960 kilos de assucar branco e 181 ditos com 10,860 ditos de dito mascavado

Luiz A. da Costa, 10,000 cocos, fructa.

Para Rio de Janeiro, carregou:

Luiz A. Costa, 10 000 cocos fructa.

— No patacho nacional *Industrial*, para Rio de Janeiro, carregou:

J. de Sá Leitão, 723 saccos com 42,972 kilos de caroços de algodão.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, para Parnahyba, carregaram:

P. Alves & C., 137 barricas com 1,615 kilos de assucar refinado e 25 ditas com 1,075 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape, carregou:

H. Rabello, 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 750 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 6	187:472$240	
Idem de 7	34:213$417	
		221:685$657
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 6	27.847$562	
Idem de 7	5.611$613	
		33 459$175
Somma total		255:144$832

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Julho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Dominguez,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 6	38:614$087	
Idem de 7	16 490$206	
		55 104$293

Recife Drainage

Do dia 1 a 6	924$733	
Idem de 7	118$374	
		1:043$107

Movimento do porto

Navios entrados no dia 7

Porto Alegre e escala—26 dias, vapor nacional «Nebola» de 718 toneladas, commandante H. Thompson, equipagem 28, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Terra Nova—40 dias, lugar inglez «Lady Elibank» de 219 toneladas, capitão J. M. Congdon, equipagem 9, carga bacalhão a Johnston Pater & C.

Rio Grande do Norte—6 dias, hyate nacional «Correio do Natal» de 40 toneladas, mestre J. G. de Moura, equipagem 4, carga madeira a Manoel Joaquim Pessoa

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—vapor allemão «Cuira» commandante Samberlick, carga varios generos.

Bahia e escala—vapor nacional «Guahy» commandante Domingos Viegas, carga varios generos.

Camossim—barca ingleza «Nevado», capitão J. K, Crayen, em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 5 de Julho foi o seguinte: Entraram:

45 bois pesando 5.700 kilos.	
571 kilos de peixe a 20 réis	11$420
28 cargas com farinha a 200 rs.	5$600
19 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$700
2 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$200
cassuás com gallinhas a 400 rs.	$
30 columnas a 600 rs.	18$000
6 suinos a 200 rs.	1$200
39 taboleiros a 200 rs.	7$800
48 compartimentos com farinha a 500	24$000
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
105 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$000
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
4 ditos de camarões a 200 rs.	$800
50 talhos a 2$	100$000
	250$320
Rendimentos de 1 a 5 do corrente	1.252$480
	1 5 2$800

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 360 réis a cuia.
Milho de 440 a 460 réis idem.
Feijão de 900 a 1$300 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Norte	*Espirito Santo*	8
Sul	*Maranhão*	8
Norte	*Segurança*	8
Europa	*Entrerios*	10
Sul	*P. do Grão Pará*	11
Norte	*Brazil*	13
Europa	*Adour*	15
Sul	*Chareute*	15
Europa	*Clyde*	16
Sul	*Pernambuco*	16
Sul	*Finance*	16
Europa	*Actor*	18
Sul	*Thames*	18
Norte	*Manáos*	21
Sul	*Pará*	23
Sul	*Tamar*	25
Norte	*Alagoas*	26
Sul	*Espirito Santo*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Sul	*Espirito Santo*	9 as	5 h.
Norte	*Maranhão*	9 as	5 h.
Santos e esc.	*Entrerios*	11 as	3 h.
Sul	*Jacuhype*	11 as	4 h.
Sul	*Brazil*	14 as	5 h.
Sul	*Clyde*	16 as	12 h.
Norte	*Pernambuco*	17 as	5 h.
New-York	*Finance*	17 as	3 h.
Southampton	*Thames*	18 as	11 h.

ILEGÍVEL

EDITAES

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz municipal e do commercio do termo de Goyanna do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 9 de Julho do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, vão á praça para ser arrematado, por quem mais der o Canal de Goyanna, suas bemfeitorias e draga, avaliados em 80:000$, ficando o arrematante subrogado em todos os direitos e obrigações que competia aos executado, como sejam: a construcção de um cáes na doca do canal, o alargamento e aprofundamento da doca, obras de conservação da ponte sobre o rio Morto, orçadas pela Repartição das Obras Publicas em 16:000$, uma eclusa para conservar agua na doca na baixa-mar, devendo todas essas obras acharem se promptas em Outubro do corrente anno, como tudo consta do contracto lavrado entre o emprezario do canal e o Governo deste Estado, e portarias do mesmo Governo, bens estes que vão á praça para pagamento da execução que move o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, contra Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e outros.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente, que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Goyanna, aos 18 de Junho de 1891.

Eu, Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, escrivão o escrevi.

Tobias Gabriel de Oliveira.

DECLARAÇÕES

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Assembléa geral

3ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de Srs. accionistas, na 2ª convocação, é convocada, pela 3.ª vez a assembléa geral, que funccionará com qualquer numero, para o dia, 3. do corrente ao meio dia no salão das sessões, á rua da União.

O objecto desta reunião, como se tem dito, é tratar de assumptos relativos aos interesses sociaes.

Recife, 4 de Julho de 1891.

O secretario interino,

J. A. de Almeida Cunha.

Club Carlos Gomes

Tendo a directoria deste club resolvido effectuar seu sarão mensal em 11 do andante, pelo presente avisa a todos os socios em atraso para satisfazerem seus debitos, pois que só terão direito a ingresso aquelles que apresentarem recibo do mez de Junho de 1891.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 2 de Junho de 1891. O 2· secretario,

Custodio Francisco Martins.

Arsenal de Marinha

Conselho Economico

De ordem do cidadão capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste arsenal, faço publico que no dia 15 do corrente as 11 horas da manhã, em uma das sallas da secretaria desta inspecção, recebe-se propostas para o fornecimento de carvão de pedra Cardiff, New Castle, Coke e proprio para forja, a este estabelecimento e aos navios da armada nacional, estacionados no porto desta cidade, durante o corrente semestre do actual exercicio.

São deveres dos proponentes:

1.° Encher com preços por extenso o em algarismos a proposta.

2.° Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico no lugar dia e hora annunciados.

3.° Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

4.° São dispensados da apresentação da matricula da Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da republica, e terão estes e aquellas a preferencia, sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

5.° Os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, e sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Inspecção do Arsenal de Marinha do Estado de Pernambuco, 6 de Julho de 1891.

O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Irmandade DE S. José da Agonia

De ordem do Sr. provedor, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem no nosso consistorio, ás 5 horas da tarde do dia 8 do corrente, afim de eleger-se alguns membros que não aceitaram os cargos para que foram eleitos, assim como tomar conhecimento de negocios de interesse da nossa irmandade.

Recife, 6 de Julho de 1891.

A. J. Ramos, Secretario.

Indemnisadora

Esta companhia de seguros está pagando o dividendo de suas acções relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado, na razão de 12$ por acção ou 12 0/0 ao anno sobre o capital social. Recife, 4 de Julho de 1891.

Attenção

A delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação neste Estado, compra qualquer quantidade de pés de cacáo plantados em vasos, tendo no minimo o comprimento de 0,m 66.

Para tratar dirija-se o vendedor ao escriptorio da mesma delegacia, na rua 15 de Novembro n. 22, nos dias uteis, das 9 ás 3 horas da tarde, e nos santificados, á casa na dita rua n. 19, 1· andar.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiro dinheiro ou zo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operação realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Receb dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

English Bank of Rio de Janeiro Limited

O English Bank of Rio de Janeiro Limited publica que transferio seu negocio ao Banco de Credito Universal; pelo que desde esta data Esta Filial entrou em liquidação; não faz transação nova; e só tem responsabilidade na liquidação das existentes.

Pela Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro Limited, em Pernambuco em 1 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,

Encarregado da liquidação.

Banco de Credito Universal

O Banco de Credito Universal (successor do English Bank of Rio de Janeiro Limited) terá uma Caixa Filial nesta cidade e saccará sobre as suas Caixas Filiaes no Brazil e Londres tambem sobre The London Join Steck Bank Londres, abre contas correntes e faz todas as transacções bancarias.

Pernambuco, 2 de Julho de 1891.

Thomaz Ellis,

Gerente interno.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta directoria convidam-se as amas incumbidas da criação de expostos, para que compareçam acompanhadas dos mesmos, no salão do respectivo estabelecimento, no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, afim de receberem a mensalidades vencidas de Abril a Junho findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Julho de 1891.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Concurso

O administrador faz publico, que, nos termos do art. 169 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 368 A de 1·º de Maio de 1890 e instrucções de 12 de Abril de 1889, acha se aberta com o praso de 30 dias contados desta data a inscripção do concurso para preenchimento de cinco vagas de praticante de 2.ª classe, existentes n'esta repartição.

Os concurrentes deverão provar serem maior de 18 e menor de 25 annos de idade; gosarem bôa saude e estarem vaccinados; terem bom procedimento, e conhecerem as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, a arithmetica até a theoria das proporções inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil inglez e allemão.

Os exames constarão de provas escriptas e oraes, sobre cada uma das materias.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 19 de Junho de 1891

Rogoberto Barbosa da Silva.

Thesouraria de Fazenda

MEDICAMENLOS, DROGAS E UTENSILIOS PARA FERNANDO DE NORONHA

De ordem do Sr. Dr. inspector e de conformidade com o officio do Sr. desembargador governador do Estado de 2 do corrente, faço publico que no dia 9 do corrente as 11 horas da manhã, será arrematado em sessão da junta desta thesouraria, por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos medicamentos, drogas e utensilios abaixo relacionados, para abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, obrigando-se o proponente as despezas de acondicionamento e transporte.

Elaterio 100 grammas.
Extracto de polygalo 200 grammas.
Iodoformio 2000 grammas.
Iodureto de potassio 5000 grammas.
Iodureto de sodio 500 grammas.
Salicylato de sodio 500 grammas.
Abutua, raiz, 500 grammas.
Agua de alface 3000 grammas.
Agua de Vichy 36 garrafas.
Agua de Robinat 36 garrafas.
Essencia de canella 60 grammas.
Alfazema 2000 grammas.
Algodão phenicado 2000 grammas.
Ammoniaco liquido 2000 grammas.
Assucar de turbina chrystallisado 200000 grammas.
Ataduras iodoformadas 36.
Ataduras phenicadas 24.
Balsamo Penuviano 2000 grammas.
Biodureto de mercurio 30 grammas.
Cachets de Limonsin 1000.
Capsulas de Raquin 12 frascos.
Caroba, folhas, 2000 grammas.
Centeio em pó 100 grammas.
Magnesia fluida de Murray 24 vidros.
Formulario de Dujardin Beaumtz, ultima edição, 1.
Elixir cabeça de negro 36 frascos.
Vinho quina Laroche 24 frascos.
Emplastro diachylão 1000 grammas.
Emulsão de Scott 24 vidros.
Emulsão de Kepler 12 vidros.
Essencia de rosas, 1.ª qualidade, 60 grammas.
Extracto de carne 36 potes.
Extracto de cicuta 100 grammas.
Extracto de meimendro 100 grammas.
Extracto molle de quina 200 grammas.
Extracto de mulungú 200 grammas.
Extracto de fel de boi 100 grammas.
Extracto de opio 200 grammas.
Extracto de Rhuibarbo 100 grammas.
Extracto de Stramonio 50 grammas.
Fahnestocks 36 vidros.
Fios curtos de linho 20000 grammas.
Sabina em pó 200 grammas.
Sabina folhas, 500 grammas.
Conserva de rosas 200 grammas.
Gomma Arabica em pó 5000 grammas.
Gomma ammaniaco 200 grammas.
Granulos de arseniato de ferro 24 vidros.
Granulos de strychinina 24 vidros.
Oleo de meimendro 5,000 grammas.
Iodureto de ferro 100 grammas.
Xarope de iodureto de ferro de Blancard 24 vidros.
Perchlorureto de ferro chrystalisado 200 grammas.
Pilulas de Bristol 24 vidros.
Quassia raspada 1,000 grammas.
Quina amarella 2,000 grammas.
Raiz de jalapa 1,000 idem.
Rosas rubas 500 grammas.
Sub nitrato de bismouth 500 grammas.
Agitadores de vidros, sortidos 36.
Pesa xaropes 2.
Alcometro centesimal n. 1. um.
Caçarolas de ferro esmaltada, pequenas 3
Ditas ditas grandes 3.
Copos graduados para mil grammas 2.
Espatulas de aço, grandes, 6.
Ditas ditas, pequenas, 3.
Fio de cores 12 novellos.
Papel de cores 20,000 grammas.
Moinhos para sementes 1.
Papel para embrulho 20.000 grammas
Apparelho de cobre para banho maria 1.
Torcidas para fogão americano, a kerosene, com seis e meio centimetro de largura 24.
Carvão vegetal 30 saccos.
Elixir de papaina de Sabino Pinho & C., 24 vidros.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 7 de Junho de 1891.

O secretario,

Dr. Antonio José de Sant'Anna.

A secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.° andar.	20$000
S. Thereza n. 7.	18$000
Becco do Abreu n. 2, 2· andar.	8$330
Viração n. 19.	20$000
Vigario T. 27 2· andar	50$000
Palma n 34	15$000

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 14 do corrente, receberá propostas em cartas fechadas devidamente selladas, para o fornecimento de carne verde da 1ª qualidade ao hospital Pedro 2º, Casa dos Expostos, hospital dos Lasaros, dito de Santa Agueda, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e collegio das orphãs em Olinda, mandando o contratante levar a as ditos estabelecimentos á sua custa, e sendo o pagamento feito mensalmente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta santa casa, em sua sessão do dia 14 do corrente, recebera propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento de pão e bolacha ao collegio das orphãs em Olinda, durante os mezes de Agosto a Dezembro do corrente anno.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de Julho de 1891.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Attenção

A Delegacia da inspectoria geral das terras e colonisação contrata com algum carpinteiro que saiba executar trabalhos indicados em projectos, o serviço de mão d'obra da hospedaria de immigrantes na propriedade territorial denominada Soccorro do municipio de Jaboatão; e para isso apresentarão propostas até o dia 15 do corrente mez, no escriptorio da mesma delegacia, das 9 ás 3 horas da tarde, nos dias uteis, as pessoas que pretenderem encarregar-se do dito serviço. Nas referidas propostas serão declarados os preços por metro lenear e quadrado da tesoura completa, hombreira, peitoril, verga frechal, porta, janella soalho. cumieira, etc. etc.

Para informações e exame do mencionado projecto, dirijam-se os proponentes ao dito escriptorio.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convido os Srs. Subscriptores desta Companhia á realizar do dia 8 á 11 do corrente a segunda entrada de 10 % ou 20$0 0 por cada acção, no escriptorio do Sr. Thesoureiro Antonio Fernandes Ribeiro, á rua do Marquez de Olinda n. 63, 1 andar

Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

Secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Convido os Srs. accionistas desta companhia a virem receber no escriptorio a rua do Bom Jesus n. 42, o dividendo de quatro por cento, relativo ao primeiro semestre do corrente anno, e a trocarem, os que ainda o não fizeram, as antigas acções por novas, de conformidade com a deliberação da assembléa geral de 4 de Fevereiro do corrente anno.

Recife, 7 de Julho de 1891.

José João de Amorim,

Secretario.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição, faço publico que no dia 8 do corrente paga se a classe de professores de 1ª entrancia, ficando sciente que aquelles que não comparecerem ficarão para depois de esgotado as demais classes.

Outrosim, os pagamentos principiam ás 10 horas da manhã e finalisam as 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1891

O escrivão,

Alfredo Gibson.

Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 321 a 350 devem comparecer amanhã 9 do corrente mez.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 9 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 7 de Julho de 1891.

O 1.° secretario,

Baptista Regueira.

Companhia Industrial e Commercio de Estivas

SESSÃO DE INSTALLAÇÃO

Convida-se aos Srs. accionistas da Companhia Industrial e Commercio de Estivas, para a reunião da assembléa geral de Installação á 1 hora da tarde do dia 11 do corrente, no pavimento terreo á rua do Amorim n. 58.

Recife, 7 de Julho de 1891.

Os Incorporadores,

Antonio Francisco Loureiro,

José Joaquim Dias Fernandes.

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foram multados os seguintes jockeys:

José Gama e André, de accordo com o § 3º do art. 47 do codigo de corrida, em 50$ cada um.

José Marcelino e Pedro de Figueiredo, de accordo com o art. 48 do codigo de corrida, em 100$ cada um.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 8 de Julho de 1891.—O secretario,

A. Gonçalves da Silva.

Junta commercial

Pela secretaria desta junta se faz publico, nos termos do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de Julho do anno findo, que no periodo de 25 a 1 do corrente, foram archivados os estatutos da companhia Recifense de Panificação, com o capital de 2.000.000$000, tendo séde nesta cidade

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Julho de 1891.—O secretario,

Benedicto Palha

Recife Draynage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Junho do corrente anno de conformidade com a ultima parte do art. 10 do contracto e § 2. do art. 15 do regulamento de 12 de Junho de 1872.

Freguezia do Recife	
Marquez de Olinda n. 30.	2$880
Dita n. 50.	2$890
Dita n. 64.	4$160
Bom Jesus n. 42.	4$000
Dita n. 50.	2$800
Dita n 39.	7$690
Dita n. 49.	2$880
Dita n. 53.	2$830
Commercio n. 18.	2$880
Dita n. 32	2$800
Largo do Corpo Santo n. 6.	2$800
Bispo Sardinha n. 5.	2$880
Thomé de Souza n. 6.	4$160
Dita n. 5.	8$180
Becco do Abreu n, 4.	2$800
Dita n. 6.	2$880
Vigario Thenorio n. 5.	2$800
Mariz e Barros n. 9.	2$880
Amorim n. 36.	2$880
Dita n. 40.	5$180
Dita n. 13.	8$490
Dita n. 15.	2$800
Dita n. 21.	4$160
Tuyuty n. 8.	2$880
Largo da Assembléa n. 2.	2$800
Madre de Deus n. 32.	2$830
Dita n. 3.	4$000
Dita n. 5.	16$280
Domingos J. Martins n. 20.	2$800
Dita n. 28.	2$880
Dita n. 40.	2$800
Dita n. 102	19$810
Dita n. 110.	2$880
Dita n. 138.	2$800
Becco Largo n. 7.	2$800
Mascates n. 8.	2$880
Restauração n. 46.	2$800
Dita n. 7.	6$190
Dita n. 55.	2$880
D. Maria Cezar n. 38.	4$160
Visconde de Itaparica n 13.	6$440
Dita n. 50.	2$880
Pharol n. 26.	4$660
Dita n. 34.	2$800
S. Jorge n. 112.	4$080
Dita n. 81.	2$800
Dita n. 39.	2$800
Becco do Paschoal n. 5.	2$880
Guararapes n. 48.	2$800
Dita n 90.	2$800
Dita n. 50.	2$800
Travessa do Accidente n. 4.	6$740
Travessa dos Guararapes n. 5.	11$910
Barão do Triumpho n. 32.	13$800
Dita n. 63.	2$800
Freguezia de Santo Antonio	
Imperador n. 14.	9$470
Dita n. 16.	29$960
Dita n. 21.	2$800
Dita n. 79.	19$080
1º de Março n. 16.	2$880
Duque de Caxias n 4.	7$830
Dita n. 34.	2$800
Dita n. 48.	2$800
Dita n. 50.	5$360
Dita n. 19.	6$790
Dita n. 35.	11$230
Dita n. 1[illegible].	5$540
Cabugá n. 1.	2$800
Dita n. 3.	6$810
Dita n. 9.	5$680
Barão da Victoria n. 60.	14$420
Dita n. 15.	5$240
Dita n. 43.	8$630
Dita n. 59.	6$380
Larangeiras n. 14	2$800
Dita n. 30.	4$380
Largo do Paraizo n. 30.	4$080
Largo do Rosario n. 31.	29$400
S. Francisco n. 22.	5$180
Dita n. 36.	2$800
Ilha do Carvalho n. 14	2$800
Dita n. 37	7$180
Roda n 28	2$800
Travessa da Matriz n. 6	5$620
Mathias de Albuquerque n. 6	2$800
Dita n. 19	2$800
Paulino Camara n. 31	4$280
Fogo n 18	4$120
Dita n. 43	4$450
Livramento n. 23	26$930
Dita n 39	2$800
Penha n. 4	6$600
Dita n. 1	2$880
Visconde de Inhauma n. 20	4$280
Dita n. 46	12$870
Dita n. 53	2$800
Pedro Affonso n. 45	2$800
Dita n. 9	4$080
Marcilio Dias n. 20	2$800
Dita n. 62	2$800
Dita n. 1	2$730
Dita n. 25	4$660
Coronel Suassuna n. 24	6$100
Santa Thereza n. 15	2$800
Travessa do Pocinho n. 26	4$380
Dita n. 44	2$800
Travessa da Concordia n. 2 A	2$800
Dita n. 8	2$800
Dita n. 31	2$800
Palma n. 44	9$100
Dita n. 56	6$450
Marquez do Herval n. 10	4$180
Dita n 15	6$440
Dita n. 29	2$800
Cadeia Nova n. 19	11$250
Arsenal de Guerra	5$820
S. Francisco n. 46	4$080
S. José	
Marcilio Dias n. 78	2$800
Dita n. 90	2$800
Dita n. 124	7$080
Dita n. 99	12$060
Dita n. 127	2$800
Lommas Valentinas n. 27	2$800
Dita n. 51	21$240
Coronel Suassuna n. 180	6$100
Dita n. 2 0	1$920
Dita n. 210	2$800
Dita n. 91	4$280
S. João n. 43	43$000
Palma n. 75	2$800
Marquez do Herval n. 217	2$800
Travessa do Pocinho n. 63	22$220
24 de Maio n. 38	5$570
Dita n. 50	5$460
Dias Cardoso n. 44	2$800
Padre Nobrega n. 2	4$680
Dita n. 71	2$800
Becco da Travessa do Gaz ns. 1 e 3	4$080
Dita n. 3 B	6$480
Vidal de Negreiros n. 18	2$800
Dita n. 50	2$800
Dita n. 58	2$800
Vidal de Negreiros n. 166	11$500
Idem n. 178	8$180
Idem n. 115	13$930
Travessa do Prata n. 4	2$800
Padre Floriano n. 69	6$600
Jardim n. 18	4$280
Santa Cecilia n. 29	2$800
Idem n. 53	19$490
Padre Muniz n. 13	2$960
Idem n. 55	2$800
Idem n 57	19$290
Travessa de S. José n. 35	2$800
Imperial n. 17	2$800
Boa-Vista	
Imperatriz n. 22	9$990
Idem n. 50	8$410
Idem n. 86	4$080
Idem n. 88	4$700
Idem n. 41	5$530
Idem n. 65	4$380
Praça de Maciel Pinheiro n. 9	4$160
Conceição n. 42	4$080
Idem n. 52	4$080
Idem n. 87	4$080
Visconde de Pelotas n. 1	4$080
Idem n. 31	2$800
Visconde de Albuquerque n. 10	5$[illegible]
Idem n 64	20$210
Idem n. 134	19$960
Aurora n. 9	8$870
Idem n. 57	4$330
Ponte Velha n. 9	4$080
Riachuelo n. 45	49$290
Hospicio n. 4	2$800
Idem n. 20	8$080
Idem n. 59	30$760
Idem n. 69	4$080
Gervasio Pires n. 111	7$230
Idem n. 123	4$830
Travessa da rua de Gervasio Pires n 19	4$330
Travessa do Palacio do Bispo n. 6	4$700
Praça de Santa Cruz n. 21	4$580
Santa Cruz n. 13 e 15	8$410
Travessa de João Francisco n. 18	4$080
Alegria n. 34	5$580
Idem n. 40	7$620
B. de S. Borja n. 14	4$080
Idem n. 16	12$490
Visconde de Goyanna n. 32	1$380

Recife, 8 de Julho de 1891.

J. F. Mackintosh,

Gerente.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACKBURN, NEEDHAM & C.

Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPANHIA IMPERIAL DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

Companhia de Seguros CONTRA FOGO Northern de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

O AGENTE,

John H. Boxwell

ILEGÍVEL

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de certa de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. Drusina & C.
3-Rua Marquez d'Olinda-3

MARITIMOS

Lisboa e Porto
Segue para os referidos portos com a maxima brevidade o brigue portuguez *Bahia*, para o resto da carga trata se com Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Rio de Janeiro
Segue em poucos dias para o porto do Rio de Janeiro o patacho nacional *Industrial*, recebe alguma carga a frete a tratar no largo do Corpo Santo n. 21, 1º andar.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor
Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:
Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.
Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.
Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.
Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.
Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.
Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.
Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.
Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.
Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.
O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.
Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.
Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.
Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia
O vapor Jaboatão
Commandante Pereira

Seguirá para os portos acima indicados no dia 10 de Julho ás 5 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Clyde

E' esperado da Europa até o dia 16 de Julho seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Thames

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Julho seguindo depois da indispensavel demora para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton
Reducção de passagem

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 8—Rua do Bom Jesus—N. 8

Messageries Maritimes
O vapor Adour
Commandante Fournier

Sahio de Lisboa no dia 5 do corrente e é esperado neste porto até o dia
15 de Julho
seguirá para os portos do sul depois da demora necessaria, recebendo carga para
Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé
Este vapor entrará no porto e tem optimas accommodações para passageiros de 1ª classe.
Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Charente
Commandante Lemoine

E' esperado dos portos do sul até o dia
15 de Julho
Este vapor entrará no porto e receberá carga para
Lisboa e Bordeaux
Tem excellentes accommodações para passageiros de 1ª classe.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

Companhia Pernambucana de Navegação
Rio de Janeiro
(Directamente)
O vapor Jacuhype
Commandante Carvalho

Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até a 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante Vigna

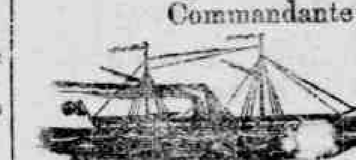

E' esperado dos portos acima até o dia 11 de Julho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
Para Fernando de Noronha
O vapor Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 15 do Julho ás 12 horas da manhã
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 10 horas da manhã do dia 15.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro
Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.
Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL
O vapor Maranhão
Commandante Antonio da Silva Ferreira

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Julho seguindo depois da demora necessaria para a
Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.
Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Segurança

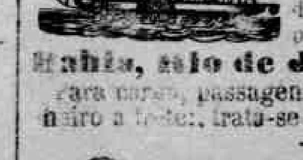

E' esperado dos portos do norte até o dia 9 do Julho, seguindo depois da demora indispensavel para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

O vapor Finance

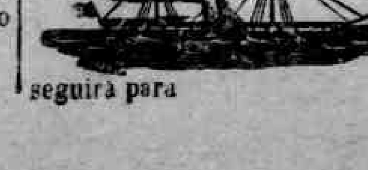

Espera-se dos portos do sul até o dia 16 de Julho e depois da demora do costume seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor Entre-Rios
Commandante Crequer

Espera-se da Europa até o dia 10 de Julho e seguirá depois da demora do costume para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarás as qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILÕES

— Sexta feira 10 leilão dos moveis e mais objectos da casa de residencia do Dr. Felippe de Figueirôa Faria, nos Remedios casa n. 12.

Leilão
Das dividas activas do espolio do finado Francisco Joaquim Collares.
Quarta-feira, 8 de Julho
A's 11 horas
Rua do Bom Jesus n. 45
O agente Pinto levará a leilão, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito preventivo de orphãos, em virtude do requerimento do inventariante dos bens do finado Francisco Joaquim Collares, as dividas activas pertencente ao referido espolio constando do manual do em poder do mésmo agente.
O leilão terá logar ás 11 horas do dia acima dito no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão
De moveis, espelhos grandes ovaes, quadros, jarros, porcellana, crystal, prata e electro plate.
Quinta feira, 9 de Julho
A's 11 horas
Na casa da estrada de Luiz do Rego n. 5 defronte da capella de Santo Amaro das Salinas.
CONSTANDO:
De 1 mobilia de jacarandá, 2 espelhos grandes ovaes, 4 etageres de jacarandá, 4 quadros finas molduras douradas, 4 serpentinas de crystal, 4 pares de jarros finos, 4 pares de ditos com pingentes, 1 lustre de crystal, 2 cadeiras grandes de faia, 1 cama franceza de jacarandá, 1 sofá de mogno, 1 mesa elastica com 7 taboas, 2 grandes aparadores de amarello, 1 guarda louça de dito, 1 espelho grande moldura dourada, 12 cadeiras pretas, 2 espreguiçadeiras, 1 sofá pequeno de amarello, 36 copos finos, 48 calices, 5 garrafas de crystal, 6 compoteiras de dito, 2 porta queijos, 2 conchas de crystal, 1 porta licor de eletroplate, 6 conchas de vidro, 2 fructeiras de crystal, 2 compoteiras de vidro, 2 fructeiros com angelica, 1 dita maior, 6 pratos de vidro, 3 copos grandes de vidro 12 calices de dito, 36 casaes de chicaras, 11 ditas para café, 2 porta creme, 4 portas fructas, 1 apparelho de porcelana fina, 2 jarros grandes de porcelana, 4 tampos de electro plate, 1 cesto de dito, 4 duzias de garfos de dito, 1 baixella de dito, 1 mobilia de amarello, 1 toilett de mogno, 1 lavatorio com pedra, 1 espelho grande com moldura de jacarandá, 2 guarda vestidos de amarello, 1 armario grande, 1 cama franceza 2 consolos de faia, 2 bancas, 1 machina de costura, 1 mesa, 2 filtros de marmore, 1 paliteiro com salva, 3 salvas, 1 serviço para almoço, 1 trinchante, 2 colheres para sopa e arroz, conchas para assucar, 3 duzias de colheres para chá, 3 duzias de colheres para sopa, 1 serviço para lavatorio contendo bacia, jarro caixas para sabão e escovas.
O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento de D. Francisca Lina da Cunha Porto inventariante dos bens do seu casal, fará leilão com assistencia do mesmo juizo dos moveis e mais objectos acima mencionados.
A's 10 horas e 45 minutos partirá da estação um bond que dará passagens gratis aos concurrentes do leilão.

Leilão
De bons moveis, 1 grande espelho oval, 1 importante faqueiro de christofler com 6 dusias de facas, uma mobilia de junco quasi nova, 1 bonito apparelho de louça para jantar, chicaras de porcelana de cor, 2 apparelhos de cristofler para cha, um guarda louça de nogueira, 1 commoda de jacarandá, 1 aparador de amarello com pedra, meza elastica, aparadores singellos, toilette de jacarandá, cama franceza de jacarandá, jarros finos para flores, 1 secretaria de amarello, mezas de pinho, cama para creança, candieiros de gaz e outros muitos moveis em perfeito estado de conservação.
Quinta-feira 9 de Julho
A's 11 horas
Na rua do barão da victoria ns. 34 e 36
O agente Martins autorisado por uma familia que se retirou para outro Estado fará leilão dos moveis acima descriptos e que foram removidos para o referido armazem e serão vendidos.
Ao correr do martello

Leilão
De moveis, espelhos, porcelanas, cristaes e passaros.
A SABER:
Sala de visita
Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braço e 12 de guarnição, 1 jardineira, 2 espelhos ovaes, 1 dito para sofá, 2 estatuas, 3 castiçaes com mangas, 1 porta-cartões, 4 jarros, 1 tinteiro, 1 tapete, 5 molduras para retratos, 2 escarradeiras e cadeiras de balanço.
1º quarto
Dous quadros a oleo, 1 banca de madeira embutida, 4 castiçaes de metal, 1 banca para oratorio, 2 jarros, 4 cantoneiras, 1 machina de costura, 1 navio em caixa.
2º quarto
Um guarda-vestido, 1 guarda roupa 1 tocador, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 5 cadeiras de mogno, 2 porta-flores, 3 quadros e 1 thear.
3º quarto
Uma cama de jacarandá, 1 dita para criança, 1 cabide, 1 mesa de cama, 1 armario botica 1 cadeira privada, 1 relogio de mesa, 1 timpano, 1 lote de livros, 1 revolver, 2 marquezões, 2 cabides, 2 lavatorios com pedras, 1 cadeira retrete 1 velocipede e 2 filtros.
Sala de jantar
Uma mesa elastica de amarello, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 3 quadros, 1 mesa de amarello, 1 refriadeira, 12 cadeiras de junco, 1 relogio de parede, 1 apparelho de electro-plate, 2 apparelhos de porcelana para chá e jantar, talheres e colheres, 1 porta queijo, garrafas, copos, calices, compoteiras, 1 ucteiras, 1 porta-grogne, 1 centro de mesa, 3 pyramedes para doces, 1 porta-licores, 1 candieiro de metal, 1 porta-conserva, conchas e colheres de prata do Porto, trinchantes, 5 pratos da India e 3 gaiolas com passaros.
Sexta-feira, 10 do corrente
Na casa n. 12 da estrada dos Remedios, logo depois da chacara do Dr. Sá Pereira
O Dr. Felippe de Figueirôa Faria, em viagem para a Europa, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio nos Remedios.
A's 10 1/4 partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes.
O leilão principiará ás 11 horas.

Leilão
de cerca de 100 caixas com cebolas novas, vindas de Lisbôa no ultimo vapor, 3 caixas com 450 latas com lombo de porco, 4 caixas com 790 latas com peixe, 1 caixa com 74 latas com dito, 3 latas com lombo de porco e 2 ditas com carneiro 7 caixas com cognac, 7 ditas com vinho do Porto, 1 balança decimal com pesos e 1 carteira de amarello.
Sexta-feira, 10 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
Em um ou mais lotes, á vontade dos compradores
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
Das dividas activas em letras e conta de livros na importancia de 126:426$278, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Pereira da Rocha Bastos.
Sabbado, 11 do corrente
Ao meio dia
No *armazem da rua Marquez de Olinda n. 48*
O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes e a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das dividas activas pertencentes ao espolio acima mencionado, sendo em conta de livros de 17:993$480 e em letras 108:432$798, podendo os Srs. compradores examinar a relação que se acha em poder do mesmo agente.

Grande e variado
Leilão
De bons moveis, lindos quadros, finos crystaes, porcellanas, objectos de electro-plate, etc e de bronze.
A saber:
ENTRADA
Um sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 5 de guarnição, de palha, 2 cabides para chapéos, 1 divan, 1 poltrona e 6 cadeiras estufadas, 2 mesas, 2 redomas grandes e 1 ettagere de junco preto.
SALA DE VISITA
Um piano forte de Pleyel, 1 mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 4 cadeiras de braço e 12 ditas de guarnição, 2 dunquerques, 2 espelhos grandes, 2 ricos quadros a oleo, 4 ditos dourados, vasos e jarros de bronze e crystal, 1 conversadeira, 2 lanças para cortinados, 1 tapete para sofá e 4 para portas, de carneira.
GABINETE
Uma secretaria de jacarandá, 1 cofre para joias, papeis e dinheiro, 1 estante envidraçada para livros, 1 dita sem vidros, 1 mesa para escrever e 1 mobilia de junco preto com palinha no encosto.
1º QUARTO
Um guarda vestido de jacarandá com porta de vidro Bisoté, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 6 cadeiras douradas, uma mesinha redonda e 1 mesa de columna.
2º QUARTO
Uma cama franceza de jacarandá, 1 mesa de cama, 1 cupula, 1 cortinado, 1 rico toilette com moda, 1 guarda roupa com espelho, 1 guarnição para toilette, 1 dita para lavatorio, objectos ou enfeites de toilette, 3 jarros, 1 porta fumo.
3º QUARTO
Um marquezão, 1 cama para menino, 1 berço, 1 cabide, 2 camas de lona, 1 balaio para roupa.
SALA DE JANTAR
Uma excellente mesa elastica para 30 pessoas, 1 guarda louça envidraçado, 2 guarda pratas, 1 apparador grande 2 menores com pedras, 12 cadeiras de guarnição, 12 ditas de junco, 1 dita alta para menino, 2 cadeiras de junco, 2 de abrir, 1 dita de carrinho, 4 etagers, 3 figuras, 2 quadros, 4 escarradeiras, 1 guarda comida, 1 quartinheira, 1 porta queijo, centros de mesa, 1 porta licor, 1 galheteiro, 1 salva e bandeija de electroplate, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, bandeijas, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, talheres e colheres.
SALA DE COPA, DISPENSA E COSINHA
Uma mesa, 1 apparador, jarras, baldes, folhas de Flandres, balanças, bacias, fôrmas, taboa e cavaletes para engommar e trem de cosinha.
PAVIMENTO SUPERIOR
Sala e quartos
Um guarda roupa de amarello, 1 tocador com guarnição, 1 espelho, 1 marquezão, 2 cabides, 2 camas de ferro, 1 cama para menino, 1 berço, 1 porta toalha, 1 estante de ferro, 2 camas de lona, 2 caixões, 1 balaio para roupa, 1 berço, 1 ventilador e outras moveis existentes na casa de azulejo da
Rua do Paysandú n. 1 E
Terça-feira, 14 do corrente
Manoel Carneiro da Cunha, tendo de ir a Europa com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia á rua do Paysandú n. 1 E.
Os referidos moveis acham-se bem conservados e quasi novos.
A's 10 1/2 horas, partirá um bond da linha da Magdalena que dará passagem—gratis—aos concurrentes.
O leilão principiará ás 11 horas.

Importante leilão
De mobilia de junco de gosto variado, guarda-roupa de espelho, ricas sanefas com cortinados, alcatifa de sola, tapetes quasi novos, ricos objectos de electro-plate, candieiros de crystal, diversas cadeiras de phantasia, ricos jarros com plumas de côres, caixas de seda, ricos espelhos, quadros importantes, guarda-comidas, mesas, apparadores e muitos outros moveis e objectos de phantasia.
No 2º andar do sobrado n. 65 á rua do Barão da Victoria
A's 11 horas
Uma familia que se retira para a Capital Federal faz leilão dos objectos acima, por intervenção do preposto do agente Stepple.
Estes objectos recommendam se pelo seu estado de perfeição, e são todos de muito pouco uso.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos ... de S. Gonçalo, a 8$, a tratar na rua da Imperatriz n. 76.
— Precisa se de um criado para servir a mesa e fazer compras; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48.
— Precisa se de um criado que dê informações de sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.
— Precisa-se de um caixeiro que dê conhecimento de sua conducta; na rua da Santa Cruz numero 3.
— Vende-se em Olinda tres bons predios sendo dous com grandes terrenos arborisados e baixa para capim; a tratar na ladeira da Misericordia n. 25.
— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que saiba fazer o serviço de copeiro e se preste a fazer compras; a tratar na rua da Imperatriz n. 9, 1º andar.
— J. Gerard, ex-proprietario da fabrica de luvas faz sciente ao respeitavel publico que recebeu e se acha em exposição em seu estabelecimento á rua Barão da Victoria n. 63, um lindo e variado sortimento de objectos de porcelana de um dos melhores fabricantes de França.
— Aluga se uma casa terrea na rua da Fundição n. 25, em Santo Amaro das Salinas com 2 salas, 2 quartos e 1 gabinete, cosinha fóra e quintal, caiada e pintada; a chave está na taverna do Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos, na mesma rua, e é elle quem aluga.
— Precisa-se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; na rua da Soledade n. 82.
— Precisa se de uma ama para cosinhar e que tambem faça o serviço de compras; outra para engommado e que entenda do preparo de uma casa; a tratar na rua Barão da Victoria n. 50, primeiro andar.
— Aluga se a casa da Ponte de Uchôa n. 35; a tratar na rua Formosa n. 3.
— Precisa se de um criado que entenda de copeiro; na rua Formosa n. 9-A.
— A Sra. D. Candida F. de Menezes Moraes, professora publica, queira concluir o negocio a que foi obrigada.
— Precisa-se de um menino para praticar; na taverna á rua da Imperatriz n. 55.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Mercearia
Vende-se uma mercearia bem afreguezada, a qual retalha diariamente de 40$ a 50$, boa localidade, e a casa tem commodos para morada; o motivo da venda se dirá ao comprador; para informações á rua do Capitão Lima n. 32, em Santo Amaro.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. —
Deposito em todas as Pharmacias.

CAJÚRUBÉBA
Preparado vinoso depurativo
Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Côrte.
Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.
COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.
Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.
Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.
Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.
DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

Maria Alexandrina Paes Barreto
Setimo dia
Antonio de Albuquerque Paes Barreto, Frederico Augusto Paes Barreto, Francisco Augusto Paes Barreto, João Francisco Paes Barreto, D. Maria Amalia P. Barreto, Elisa Rita P. Barreto, Maria Isabel P. Barreto e filhos, muito agradecem as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, Maria Alexandrina P. Barreto, e novamente convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia, na matriz da Boa Vista, ás 7 horas da manhã do dia 8 do corrente confessando-se gratos por este acto de caridade.

Anna Augusta Alves da Silva
Francisco de Paula Alves da Silva, sua mulher, filhos e irmãos, agradecem do intimo do coração a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar até a ultima morada o corpo de sua nunca esquecida irmã, cunhada e tia, Anna Augusta Alves da Silva, e convidam as mesmas pessoas e a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de rezar por sua alma no convento de S. Francisco, na sexta feira 10 do corrente, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já agradecem a todas as pessoas que se dignarem comparecer.

Monica Jorge de Hollanda Cavalcante
Antonio de Borba Coutinho, Joaquim Anselmo de Hollanda Cavalcante, Gil Clementino de Hollanda Cavalcante, Manoel Caetano de Hollanda Cavalcante e Franco Cavalcante de Albuquerque agradecem a todos que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada esposa, irmã e sobrinha, e de novo os convidam para assistirem as missas que pela sua alma mandam celebrar na igreja do Carmo, no dia 8 do corrente, as 8 horas da manhã, antecipando desde já sua eterna gratidão.

Primeiro anniversario
Francisca Alexandrina Alves de Albuquerque
Francisco G. da Silva Barroso, sua mulher e filha, convidam os parentes e amigos de sua fallecida sogra, mãi e avó, Francisca A. Alves de Albuquerque, para assistirem a uma missa que por alma da mesma, mandam celebrar na igreja da veneravel ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 13 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento.

Bernardino de Sena Soares da Fonseca
D. Cosma Maria da Fonseca Barros, seus filhos genros, mandam rezar missa de trigesimo dia pela alma de seu sempre lembrado filho, irmão e cunhado, Bernardino de Sena Soares da Fonseca, na matriz da villa do Bonito, ás 8 horas do dia 10 do corrente, pelo que convidam aos seus parentes e amigos a assistirem este acto de caridade. Confessam-se desde já agradecidos.

João Ferreira Braga
Alguns amigos de João Ferreira Braga convidam seus parentes para assistirem as missas e memento que mandam celebrar na igreja de S. José de Riba-mar, no dia 9 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu infausto passamento, e desde já se confessam summamente agradecidos.

Uma pessoa amiga do finado José dos Santos Souza, tendo de mandar celebrar uma missa por alma daquelle seu amigo, no dia 8, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convida a todos os parentes e amigos para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessa eternamente agradecida.

Declaração
Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica interna, do valor nominal de 1:000$, n. 181636, faço a presente declaração, afim de que possa obter outro titulo de igual valor, conforme preceitúa o regulamento da Caixa de Amortisação. Recife, 3 de Julho de 1891.
Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Goiaba
Compra se goiaba em qualquer quantidade; á rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.
Fazendas baratas que liquidamos pelos seguintes preços, e chamamos a attenção das Exmas. familias:

Voiles de algodão bonitos padrões de 220, 240 e 280 o covado.
Casemiras de lã para vestido de 160 e 200 o covado.
Percales brancas, fazenda fina a 280 o covado.
Chitas escuras e claras a 260, 280, 300 e 320 o covado.
Etamine de côres com ramagens a 280 o covado.
Ditas de cores arrendadas a 240 o covado.
Vestuarios de Jarcey para meninas a 6$ e 8$ um.
Dito a maruja para meninos a 4$500 um.
Fronhas bordadas o que ha de chic.
Indianas de cores para vestido e roupa de crianças a 280 o covado.
Fechùs de cores lindos desenhos e cores a 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Brim de cor para roupas e 400 e 500 o covado.
Casinetas finas a 500 o covado.
Chitas cretones e gangas para coberta a 320, 400 e 500 o covado.
Cortes de casemira de cores finas a 3$500, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cheviots azul fino a 3$000 o covado.
Merinós de cores finas duas larguras fazenda de 2$000 a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Fustão branco fino a 500 o covado.
Dito de cordão a 800 o covado.
Cambraia Victoria e transparente de 3$500 a 5$000 a peça.
Toalhas, guardanapos, colchas, meias, punhos, colarinhos, lenços brancos e de cores, camisas brancas e de flanella.
Cortinados de côres, filó e crock a 8$000 um par.
Ditos brancos muito lindos a 14$000.
Voiles lisos todas as cores a 800 o covado.
Bramante de linho e algodão atoalhado lavrado branco e de cor.
Madapolão magnificas compras, peças com 20 varas a 6$500, 7$ 8$ e 9$.
Merinó preto, liso e lavrado a 800 e 2$000 o covado.
Crepe preto, inglez e liso.
Casemiras para costumes, pretas e de cores.
Podemos affirmar que estas fazendas são muito mais baratas do que se vende actualmente em outra qualquer parte.
Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

ILEGÍVEL

VINHO DO PORTO
DE
ADRIANO
(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.
BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO-DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado
GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS
Lacre
TINTAS PRETAS
E DE CORES
Colla liquida á Frio

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
Pães Azymos
para Pharmacias
HOSTIAS
Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

NOVO PLANO
DA
LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Por serie	Por loteria
1 premio de	12:000$000	240:000$000
1 dito de	1:200$000	24:000$000
1 dito de	500$000	10:000$000
1 dito de	200$000	4:000$000
3 ditos ditos de	100$000	2:000$000
5 ditos de	50$000	1:000$000
14 ditos de	25$000	500$000
10 ditos da dezena do 1.° premio a	20$000	400$000
10 ditos da dezena do 2.° premio a	15$000	300$000
10 ditos da dezena do 3.° premio a	10$000	200$000
2 ditos das approximações do 1.° premio a	100$000	2:000$000
2 ditos das approximações do 2.° premio a	50$000	1:000$000
2 ditos das approximações do 3.° premio a	35$000	700$000
119 ditos das duas finaes do 1.° premio a	10$000	200$000
119 ditos das duas finaes do 2.° premio a	10$000	200$000
1080 ditos das terminações do 1.° premio a	5$000	100$000
1080 ditos das terminações do 2.° premio a	5$000	100$000

Total 2,460 premios no valor de 576:000$000.

Esta loteria composta de 12,000 bilhetes a 80$000, é divida em 20 series, sendo o preço do bilhete inteiro de cada serie 4$000, ou 800 réis por cada quinto da serie.

Caso sejam iguaes as terminações, passará a 2.ª ao numero immediatamente superior.

Os bilhetes cujos numeros são premiados com a terminação da centena, não tem direito a terminação da dezena.

Os premios prescrevem um anno depois da respectiva extracção.

Não serão pagos os bilhetes defeituosos, cuja legitimidade não se possa verificar.

LINIMENTO GENEAU
Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo
E DA QUEDA DO PELLO

Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em pouco tempo as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza e Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

35 Annos de Exito
SEM RIVAL

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA DO GRÃO PARA'
PREMIO MAIOR
250:000$000
LOTERIA DO GRÃO PARA'
Premio maior 120:000$000
Loteria do Grão Para
Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

Aos CONVALESCENTES **FORÇA E SAUDE** ÁS CREANÇAS
AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS
aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com *Peptona-Phosphatada*
CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte
Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro
PARIS, COLLIN e Cie, 49, *rue de Maubeuge*, y em as pharmacias

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:
Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

CASCARA SAGRADA
Verdadeiro Remedio
Contra a Prisão de Ventre habitual.

IODURETO DE FERRO E CASCARA
O mais activo dos Ferruginosos
Não produzindo a Prisão de Ventre.

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia
É O UNICO
Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS
O fumo **ESPERANÇA** preparado com o
PURO GOYAZ
Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis
NO
DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA
MINHA ESPERANÇA
21 A—Rua Larga do Rozario—21 A
Telephone 191
ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ
RECIFE

CRÊME DE BISMUTH QUESNEVILLE
MARAVILHOSO MEDICAMENTO CONTRA:
DIARRHEA, DYSENTERIA, DYSPEPSIA, ULCERAS DO ESTOMAGO MÁS DIGESTÕES, CHOLERINA, DESARRANJOS DE VENTRE
Nota. — Exigir o nome do Dr QUESNEVILLE sobre a verdadeira Caixa de CRÊME DE BISMUTHO
Venda por atacado, 12, rue de Buci, Paris e nas principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada é sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias.

RIMMEL
VINAGRE DE TOUCADOR
AGUA DE COLONIA
Perfume "Exquisite"
RIMMEL'S PERFUMERY
Sabonetes **Tilia** da Rainha transparentes
EXTRACTOS para o LENÇO
Muguet, Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc
VENDEM-SE EM TODA PARTE

CURA do DIABETES
[illegible]

Aos cigarreiros
Vendem-se duas machinas para desfiar e picar fumo; os pretendentes podem vel-as na fundição dos Srs. Cardoso Irmãos á rua do Brum, e quanto ao preço das mesmas dá se informação no consulado de Portugal neste Estado.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 14 annos, que dê fiança de sua conducta; na rua do Lima n. 15.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Velha n. 118.

¡Não ha mais Febres!
As *Perolas de Sulfato de Quinina, de Bromhydrato de Quinina, de Chlorhydrato, Valerianato de Quinina*, etc., etc., do Dor Clertan contém cada uma dez centigrammas (dois grãos) de sal de Quinina *chimicamente puro*, de fabricação franceza, e preparadas por um processo approvado pela Academia de Medicina de Pariz.

Debaixo de um envolucro gelatinoso, delgado, transparente e mui facil de digerir, a Quinina *se conserva infinitamente sem alteração, e se engole sem deixar o menor amargor na bocca.*

Cada frasco contém trinta perolas, equivalendo a tres grammas de sal de Quinina.

Cada vidro tem a marca: Clertan
sem cada perola estão impressas as palavras: Clertan, Paris

Vende-se a varejo em quasi todas as pharmacias.
FABRICA E VENDA POR ATACADO:
Casa L. Frere, A. CHAMPIGNY e Cie, succrs, rua Jacob, 19, Pariz.

ATKINSON'S WHITE ROSE
Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.
ATKINSON'S
FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB
e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

TINTURA UNICA
INSTANTANEA
para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA
ROSADA
para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & C.

SANDALO DE MIDY
Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a Copahiba, as Cubebas e as Injecções. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. Cada capsula leva impresso em negro o nome............ MIDY

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER
Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

Aproveitem
Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quinta murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque: a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

carroça e Burro
Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Empresa de Mudanças
Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.
Telephone—252 Penna &

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street. NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Attenção
Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Cosinheiro ou cosinheira
Na rua da Saudade n. 27, precisa se de um cosinheiro, preferindo se uma perita cosinheira.

Aluga-se
O 3· andar e sotão do predio da rua do Cabugá n. 16, com bons commodos e bonita vista, está pintado de novo; a tratar na rua Nova numero 3.

AGRADAVEL
ALIMENTO E MEDICINA
Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a
EMULSÃO
LANMAN E KEMP
COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
FORTIFICA E ENGORDA
DIGESTIVO

Amas
Na largo da matriz de Santo Antonio n. 2, primeiro andar, precisa-se de duas amas, uma para cosinhar, [illegible]; outra para andar com criança e tratar das mesmas, preferindo se muito moça.

Amas
Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1· andar.

Ama de cosinha
Precisa se de uma; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou na rua Nova n. 15.

Ama
Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar na linha de Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna numero 6-B.

Ama
Precisa-se de uma boa cosinheira; no largo da antiga assembléa n. 21, Forte do Mattos.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia, paga-se bem; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama e criado
Precisa se de uma ama para cosinhar e de um criado para compras e carregar agua, na rua da Palma n. 109.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar, para um casal: na rua Imperial n. 19, 1· andar (viveiro do Muniz).

Ama
Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e que durma em casa do emprego, paga se bem: na rua da Conceição n. 4, 1· andar.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Pedro Affonso n. 70.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres**, Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes**, Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16. **Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche**, Tosse espasmodica
21. **Asma**, Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23. **Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral**, ou physica
25. **Hydropesia**, Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca**, ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina**, Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa**, Prurito
32. **Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33. **Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.
Gerente Francisco Manoel da Silva.

Piloto
O patacho hespanhol *Juan* tendo de seguir viagem para a Europa, precisa o seu capitão contratar um piloto, e a pessoa que estiver nas condições poderá dirigir se a bordo do mesmo navio que achará com quem tratar.

Cozinheira
Precisa-se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 91.

Espartilhos
Sahiram hontem da Alfandega os muito procurados de todas as senhoras: na Notre Dame de Paris, rua do Cabugá n. 1 A.

Agrimensor
Precisa-se de um pratico, na propriedade Soccorro, em Jaboatão: quem quizer póde dirigir-se ao mesmo lugar, que achará com quem tratar.

Casas na Torre
Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6 A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 43.

A quem interessar
Uma pessoa habilitada e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que acharão com quem entender se.

Aluguel barato.
Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

Caixeiro
Precisa se de um menino, dando fiador de sua conducta; na rua de S. Jorge n. 2.

ILEGÍVEL

VENDAS

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salarios dos operarios: Os preços dos cigarros da nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 5 milheiros, e dahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flor das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000

Fumo desfiado

Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Operaia	6$000

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglezas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortiment de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40

Esther

Linda valsa para piano, editada em Portugal, composição da Exma. Sra. D. Maria Elisa Lacerda Valente, existem poucos exemplares á venda, na casa Preallé & C rua Barão da Victoria n. 39. Preço de cada exemplar 2$000.

Feijão

Vende-se a 100 rs. a cuia; na rua de Gervasio Pires n. 31, defronte á caixa d'agua.

Mobilia baratissima

Uma familia que retira-se pretende vender uma mobilia austriaca quasi nova, do valor de 600$ por 300$, uma toilette de 45$ por 400$, um guarda-roupa por 130$: quem precisar dirija-se a pharmacia Pinho, na rua Nova.

Superior cognac de abacaxi

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.

Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000

Luvas de seda e de pelica para Sras. e meninas.

Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.

Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.

Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.

Leques de gaze, setim e papel para Sras meninas e mocinhas.

Bolsas de chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.

Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.

Sintos de couro e de seluloide.

Sapatos e toucas para baptisado.

Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.

Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.

Grande sortimento de bordados brancos e de cores.

Perfumarias dos melhores fabricantes agua dentrifices, oleos e pastas

Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.

Mantas Regatas e Plastrons, de gosto modernos.

Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000

Porta joias pellucia e de lectoplata.

Cofureira de pellucia.

Caixas com musica para prezentes de 7$ 8$, 9$ 10$ e 12$000.

Grande sortimento de botões modernos para vestido.

Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQME DE CAXIAS

MEMORANDUM PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm em grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e **preços sem competencia**, a saber

Cal nova de Lisboa.

Dita de Jaguaribe.

Cimento Portland.

Oleo de mocotó.

Oleos americanos

especiaes para machinismos.

Azeite de côco.

Dito de carrapato.

Dito de peixe.

Pixe em lata.

(5 galões)

Kerozene inexplosivo.

Graxa em bexigas.

Gaxeta de linho.

Potassa da Russia.

(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)

Formicida Capanema.

6—Corpo Santo—6

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

Guimarães & Valente

Participam que já receberam nova remessa de Vinho do Porto ADRIANO.

6—Corpo Santo—6

CHEGARAM

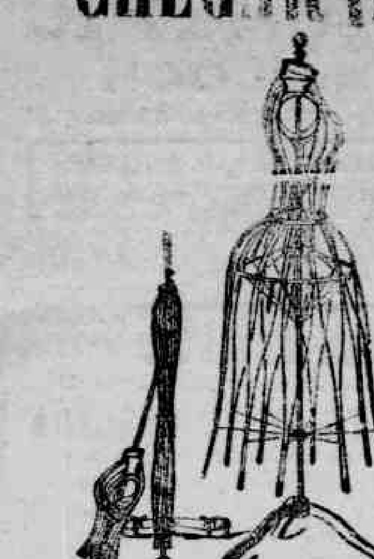

MANEQUINS

Para familias e modistas

25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja

Na loja das Listras Azues

N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS AMERICANOS

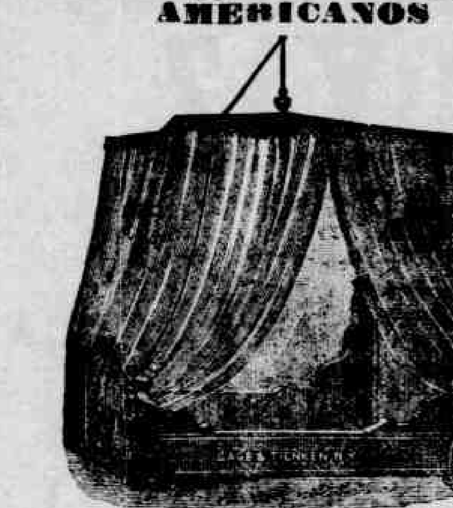

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa e desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Leques de madreperola finos

De plumas, de pennas, de seda e rendas, de setim, de gase, para noivas e para bailes

RECEBEU A

Loja das listras azues

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego C. rua do Cabugá n. 9.

AOS SAPATEIROS PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castore de todas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

Tecidos brancos

De phantasia com listras e rendas, tecido novidade, preços de 500 rs. a 1$000 dá se amostras na

Loja das listras azues

Medalhões de Biscuit

O Bazar da Boa-Vista acaba de receber uma rica collecção em objectos de biscuit proprios para ornamentos de sala e enfeites de toilete.

Alfredo Lopes & C.

78—RUA DA IMPERATRIZ—38

Telephone n 214

Bordados

Peças com tres metros a 500 rs.
Finos com 4 1/2 metros a 1$000.
Bordados com um palmo de largura a 3$500 a peça.

Loja das listras azues

Guimarães & Valente

VENDEM:

Milho, farello, arroz de casca alfafa e aveia.

6 Corpo Santo—6

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 12

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

POLYCLINICA GERAL DE PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1° andar

Entrada pela praça 17

ANTIGO PATEO DO COLLEGIO

TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

Ribeiro e Britto Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicos de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasis dos Arabes, pela Electrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias* **e** *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

AU PARADIS DES DAMES

Retirou da alfandega os seguintes artigos:

Cortes de sêda de côres.
Ditos de lã bordados a sêda.
Ditos brancos bordados.
Gazes de côres.
Explendido sortimento do vestidos brancos e bordados para meninas de 2 a 10 annos.

Rua Barão da Victoria n. 38

59 Telephone 59

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

(Continuação do n 150)

V

O IN PACE

Quando se quer subtrahir aos olhos de todos alguma cousa ou alguem, as mais simples combinações são sempre as melhores.

Mas desde que Fédar Stroganoff viesse a saber que a criança tinha sido vista na terra e entrava no numero das cousas admissiveis que o soubesse de um momento para outro, Fabricio sabia perfeitamente que se tinha de haver com um homem difficil de vencer.

Démentères não se havia tambem esquecido da carta sem assignatura que lhe fôra dirigida por Gastão Souchard... referiado-se ao grande segredo da sua existencia,

E suppunha, e com o razão, que, se lhe tinham escripto, se o seu segredo era conhecido de alguem... bem podiam procurar vendel-o a Stroganoff, ou então era preciso admittir que o desconhecido que lhe tinha escripto só conseguira desvendar metade do mysterio.

Devia tomar, em todo o caso, as suas precauções.

E' por isso que queria, durante certo tempo, fazer desapparecer Flor de Maio a todas as vistas.

Ao cabo de alguns mezes, leval-a-hia para um lugar desconhecido qualquer... E de certo o acaso não havia de collocar segunda vez, em presença um do outro, Romão Courieul e a sua legitima esposa.

Até então, porém, era necessario que Flor de Maio deixasse por assim dizer de existir

Conserval a n'um quarto da casa de Vernon era cousa impossivel.

E fora ainda Henriqueta quem descobrira a combinação mais pratica.

— Lembras-te, dissera ella ao seu querido irmão, lembras-te da antiga geleira, não sei se foi ali uma geleira, ou uma cisterna... Mas emfim é uma especie de poço muito profundo, que tem um orificio lateral e se prolonga para um dos lados.

Fabricio conhecia perfeitamente as ruinas de que a irmã lhe fallava.

— Pois bem! na minha opinião, proseguiu a perversa Henriqueta, ella ficará ali muito bem.. A geleira tem uma tampa muito solida, e além disso fechal-a-hemos a dois cadeados... E desafio-a a que trepe até á bocca... Não ha de fugir dali..

— Pois sim, disse Irma, que assistia á conferencia, mas póde entrar no parque de Vernon.

Foi então que Fabricio resolvera fazer a despeza de murar o parque.

E atiraram ao fundo da cisterna uma duzia de feixes de palha..

Depois, por meio de uma corda passada por debaixo dos braços, Flor de Maio fôra descida áquelle tumulo, onde ficara desde então.

Quando todos estavam deitados, quando tudo dormia em Vernon e nos arredores, Irma munia-se de cesto com pão, alguns sobejos de comida, um litro d'agua e descia tudo á pobre reclusa que se precipitava com avidez sobre a magra refeição.

Guindava immediatamente o cesto, a tampa era posta no seu logar, fechados os cadeados, e Irma ia deitar-se, dizendo:

— Estou bem socegada... Que venham aqui buscal-a, se forem capazes...

Pobre creatura! Pobre Flor de Maio!..

Lá do fundo da terra, a coitada soltava longos e dolorosos gemidos.

A's vezes levava as mãos á cabeça, como se sentisse no craneo dores atrozes.

A horrivel Henriqueta, quando os operarios deixavam o trabalho, ia tambem ás vezes regosijar-se com o espectaculo d'aquella espantosa miseria..

Erguia ligeiramente a tampa do poço, e por muito tempo ficava a contemplar a pobre martyr...

Flor de Maio estava de ordinario acocorada, com a cabeça sobre os joelhos, perdida n'uma desesperança sem limites...

E depois, quem sabe?... Talvez viesse a enlouquecer!...

Este pensamento fazia surgir um hediondo sorriso nos labios da megéra.

Louca... accommettida de uma boa loucura—incuravel.. Isso em verdade seria magnifico e muito bem imaginado!

Poderiam então deixal-a em liberdade... Ou fazel-a recolher a um asylo de mendicidade, onde permanecesse até o fim dos seus dias...

Fabricio comprazia-se igualmente a este pensamento...

Aquelles dous entes só respiravam pelo seu odio, só viviam para elle.. N'elles tudo era fel.

Não tinham por ventura razão para folgar com a loucura possivel da rapariga?

Em que poderia converter-se entregue a si propria, aquella pobre creatura, no fundo da sua prisão subterranea?

Fabricio sabia perfeitamente, por tel-a examinado com toda a sagacidade, que lhe podia dar a ferocidade da sua paixão, Fabricio bem sabia que aquella criança não estava louca.

Ao contrario, uma sorprendente intelligencia scintilava lhe nos bellos olhos meigos..

Aquelle sangue que revela os entes dotados de faleudaldes superiores provocava em Fabricio verdadeiro accessos de raiva.

O ente que elle queria bestialisar, degradar, resistia, apezar de tudo, e teimava em conservar os dons soberbos que lhe tinha outhorgado o Creador

E então, os dous monstros que se tinham encarniçado ferozmente contra aquella maravilha da creação que lhe inspirava odio tanto mais cego quanto ella era extraordinariamente formosa, o irmão e a irmã desesperavam se á vista d'aquella resistencia passiva d'aquella inercia e reflectiam, davam tratos á imaginação para inventar novos tormentos, torturas desconhecidas para infligir á infeliz e indefesa creatura.

E' sabido que poucos cerebros, mesmo dos mais bem equilibrados, podem resistir ao sequestro absoluto.

Fabricio e Henriqueta acreditavam, e com toda razão, que, quando Flor de Maio sahisse da geleira, podiam deixal a vaguear, confiada ainda aos cuidados de Irma, pois que ella já não seria uma creatura humana,

Pobre Flor de Maio... o seu cerebro não se obscurecia effectivamente? não veria já a coitada as cousas do tempo passado atravez de uma sombra, de um véo, que de dia para dia se ia tornando mais espesso?...

Chegava a ter saudades da Boloteira, onde no entanto ella fôra miseravel, tão infeliz.

Da Boloteira, onde Irma enchia a de pancadas, onde Romão quasi a matara.

Mas no fundo d'aquelle buraco, n'aquelle *in pace*, como se dizia outr'ora quando se *esqueciam* de algum condemnado.. debaixo da terra, deixando lhe a vida... se é que póde-se viver enterrado vivo, tendo estrictamente o necessario para não morrer... o desespero invadia-a cada vez mais, e acudia-lhe agora a tentação de atirar-se contra aquellas duras rochas, despedaçando o craneo contra aquellas paredes.

Não queriam esse fim sinistro os miseraveis verdugos...

Por longos dias ainda, por longos mezes, por longos annos, por todo o sempre... pretendiam torturar ainda a sua victima...

A vida cheia de contrastes.

Ao passo que desesperadora demencia ameaçava Flor de Maio, não longe de Vernon, na herdade da Batterie, tudo respirava alegria e felicidade.

Reynette via os seus votos satisfeitos, ia unir-se ao seu querido Victor.

Melania, a rapariga de cara larga e de pés grandes, Melania, a filha dos Vernes, que já se proclamava por toda a parte a noiva de Victor Fortier, Melania estourava de raiva... sobreviera lhe ictericia... o que certamente estava longe de a tornar mais bella...

Quem tambem mordia-se de furor era Felix Mingat.

Esse não usara de meias medidas.

Despedira-se do pai Fortier, julgando talvez que elle se esforçasse por dissuadil o.. Mas enganou-se!...

Ninguem cuidara de tal. Tudo era alegria... e a propria mãi Fortier pouco se importara.. e respondera-lhe sem mais preambulos:

— Queres que te façam contas, estás no teu direito, meu rapaz... Prompto... passa-me recibo, faze a tua trouxa, e bôa viagem...

E Felix Mingat retirara se de punhos cerrados e jurando vingança.

Os Fortier não cahiam em si de contentes..

Pois não tinham as senhoras de Lauriac accrescentado cinco mil francos ao dote de Reynette? E não lhe haviam mandado um enxoval completo, vindo de Pariz... exactamente como para uma senhora fidalga?...

E o conde Stroganoff tinha lhe mandado dizer que na nova casa, que lhe pertencia, e que o joven casal ia habitar, encontraria uma mobilia completa..

Victor e Reynette não se puderam conter. Foram ver a casa onde juravam ser tão felizes.

Encontraram um bonito chalet adornado com gosto, um verdadeiro ninho de namorados, que a primavera havia tapetado de parreira e glycinias.

E quando abriram a porta e entraram...

Que encanto! Uma linda mobilia toda completa, de cerejeira envernisada...

Havia tudo, até um bello guarda-vestidos com espelho.

E quando Reynette se mirou, nesse grande espelho que lhe reflectia a imagem, quando se vio abraçada por Victor, retribuio lhe com usura o beijo que elle lhe dera... sentia-se estremecer de prazer e felicidade.

— Como vamos ser felizes na Laude Courte! exclamou ella.

Lande Courte era o nome do lugar onde o conde Stroganoff queria estabelecer a sua grande criação de cavallos.

Reynette e Victor, para voltar para a Batterie, tinham tomado naturalmente o caminho mais longe, que é o do namorados, e seguiam de mãos dadas, saboreando as suas alegrias tão absorventes, esquecidos do resto do mundo...

(Continuar-se-ha.)

Typ.—do Diario rua Duque Caxias n. 42

ILEGÍVEL